



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 40 minutos.

Antes da ordem do dia. — O Sr. Presidente deu conta de um ofício da Presidência do Conselho de Ministros contendo correções da nota justificativa que acompanhou a proposta de lei n.º 17/I.

Foi apresentado um projecto de lei do PSD sobre o direito de resposta na rádio e televisão.

A Assembleia aprovou por unanimidade o voto de protesto apresentado na véspera pelo PS quanto à prisão de Santiago Carrillo e outros democratas espanhóis. Formularam declarações de voto os Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS), Sérvalo Correia (PSD), Acácio Barreiros (UDP), Carlos Brito (PCP) e Carlos Lage (PS), tendo o Sr. Deputado da UDP protestado contra o teor de parte da declaração do Sr. Deputado do PCP.

O Sr. Presidente associou-se ao voto de protesto aprovado pela Assembleia, afirmando a sua convicção de que os factos que o motivaram foram simples acidente de percurso no caminho da Espanha para a democracia.

Ordem do dia. — Depois de, por concenso dos representantes dos vários partidos, ter sido dispensada a leitura do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sem prejuízo da sua publicação no Diário, bem como dos pareceres consultivos elaborados por outras comissões parlamentares, prosseguiu o debate na generalidade sobre as propostas de lei do Plano e do Orçamento para 1977.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Freitas do Amaral (CDS), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Vitor Constâncio (PS), Magalhães Mota (PSD), que também respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Vitor Constâncio (PS) e com a resposta provocou protestos, contraprotestos ou esclarecimentos dos Srs. Deputados Manuel Moura (PS), José Luís Nunes (PS), Vitor Constâncio (PS) e Sérvalo Correia (PSD). Veiga de Oliveira (PCP), que no final respondeu ainda a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Vitor Constâncio (PS); Carlos Santos Ferreira (PS), que respondeu também a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP) e Sérvalo Correia (PSD), Mamede Pereira (CDS), a Sr. "Secretária de Estado do Planeamento" (Manuela Silvay), que ainda respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados António Rebelo de Sousa (PSD) e Carlos Carvalhas (PCP); e o Sr. Ministro sem pasta Jorge Campinos.

A Assembleia concedeu autorização para os Srs. Deputados Montalvão Machado (PSD) e Lino Lima (PCP) deporem como testemunhas em tribunal

O Sr. Deputado Lino Lima (PCP) procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição do Sr. Deputado Manuel da Costa (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 20 minutos

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Riço Calado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Etcvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Reis Luís.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Vriati Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlânder dos Santos Estrela.
 João da Silva.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Sousa Gomes Carniro.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura
 Luis Abílio da Conceição Cacito.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Gudces.
 Alvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lenios.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa
 Arcanjo Nunes Luís.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alberto Ribeiro.
 José Alves da Cunha.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manucl Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manucl da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vicira.
 Carlos Martins Robalo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abrucu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.

Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuc Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 165 Srs. Deputados.
 Está aberta a sessão.

Eram 14 horas e 40 minutos.

Encontravam-se já na respectiva bancada os seguintes membros do Governo: Ministro sem pasta Jorge Campinos, Ministro das Finanças (Medina Carreira), Ministro do Plano e Coordenação Económica (António de Sousa Gomes), Ministro dos Assuntos Sociais (Armando Bacelar), Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção (Eduardo Pereira), Secretário de Estado do Orçamento (Alberto Ramalheira), Secretária de Estado do Planeamento (Manuela Silva) e Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques).

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Está na Mesa um ofício da Presidência do Conselho de Ministros de 22 do corrente em que se solicita seja corrigido o texto da nota justificativa que acompanhava a proposta de lei n.º 17/I, que altera a redacção dos artigos 3.º, 5.º e 6.º da Lei n.º 3/76, de 10 de Setembro, relativa à publicação, identificação e formulário dos diplomas.

Foi apresentado pelo Sr. Deputado Sousa Franco e outros Srs. Deputados do PPD/PSD o projecto de lei n.º 35/I sobre o direito de resposta na rádio e na televisão.

Vamos agora passar a uma questão que ontem ficou pendente. Trata-se do voto de protesto apresentado pelo PS contra a prisão de Santiago Carrillo e outros democratas espanhóis.

Posso desde já informá-los de que, após contactos a que se procedeu, nomeadamente por intermédio da Embaixada de Portugal em Madrid, se confirma a prisão daqueles democratas. Esta confirmação foi também obtida das agências de informação.

O voto de protesto vai ser de novo lido, pois sofreu umas ligeiras alterações em relação ao que foi ontem apresentado.

Foi lido. É o seguinte:

Voto de protesto

Tendo-se confirmado, infelizmente, o fundamento do voto de protesto ontem apresentado a esta Assembleia, pela prisão de Santiago Carrillo e de outros democratas, acontecimento que abalou profundamente a consciência democrática do povo português, a Assembleia da República protesta contra estas prisões, de todo em todo atentatórias dos direitos humanos e do pluralismo democrático, e manifesta a sua surpresa e a sua reprovação.

- Em consequência, solicita ao Sr. Presidente da Assembleia da República que transmita ao Governo Espanhol, na pessoa do embaixador de Espanha em Portugal, o conteúdo do voto aqui formulado, reclamando a imediata libertação daqueles democratas ilegitimamente presos.

Lisboa, 23/12/76. — Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista: José Luís Nunes — António Reis — Carlos Lage — António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Está em discussão, apesar de já ontem ter sido objecto de debate.

Pausa.

Como ninguém deseja intervir, vamos votar o voto de protesto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, tendo a Assembleia aplaudido de pé o resultado da votação.

O Sr. Presidente: — Deseja intervir, para uma declaração de voto, Sr. Deputado Amaro da Costa?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Gostaria que me informasse se regimentalmente tenho direito a fazer uma declaração de voto, na medida em que acerca desta matéria, segundo suponho, um colega meu usou ontem da palavra.

O Sr. Presidente: — Efectivamente pode considerar-se que ontem houve já intervenções orais sobre esta matéria, mas, como estamos em época de Natal, vamos condescender um pouco.

Tem V. Ex.ª a palavra, para a declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS, ao votar favoravelmente o voto apresentado pelo PS, não pode deixar de sublinhar que o integra no apoio dado pelo nosso partido, desde a sua fundação, aos esforços realizados em Espanha para a instauração da democracia e das liberdades, nomeadamente manifestando de uma forma constante e coerente a sua solidariedade com o empenho da equipa democrata-cristã do Estado Espanhol na construção de uma nova sociedade no país vizinho.

O nosso voto tem, pois, o significado de uma manifestação de solidariedade com aqueles que, comungando dos nossos pontos de vista ideológicos em Espanha, se batem pelas liberdades e pela democracia, assim como tem o significado de que o CDS se encontra, como já aqui dissemos há dois dias, empenhado em contribuir para a defesa dos direitos do homem e das liberdades em todas as partes do Mundo onde os mesmos possam ser objecto de ofensa. Significa ainda um

apelo meditado à consciência das autoridades espanholas, no sentido de que qualquer sombra de hesitação ou qualquer ofensa aos princípios da liberdade democrática e de respeito pelo pluralismo não poderão encontrar acolhimento junto do povo português.

Esse apelo é, pois, também no sentido de que as autoridades espanholas não manchem as esperanças que, julgamos nós, os povos de Espanha manifestam, de uma forma inequívoca, de que o seu país possa ser democrático, respeitador das liberdades e plenamente integrado no contexto da Europa Ocidental.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem agora a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado: Ainda há dois dias, nestà Câmara, através de uma iniciativa sua, o PSD teve ocasião de vincar que o respeito pelos direitos do homem é matéria que interessa a toda a Humanidade, seja em que ponto do Globo se suscite a sua violação. Quando se trata de direitos do homem e de liberdades fundamentais, não há fronteiras políticas nem soberanias que afastem de cada homem livre e de cada democrata o dever e a necessidade de tomar posição, de se solidarizar com aqueles que sofrem em consequência do exercício de faculdades que a consciência universal lhes reconhece. Tivemos também ocasião de afirmar que a concepção dos direitos e das liberdades fundamentais assenta num texto — a Declaração Universal dos Direitos do Homem — que constitui a base material necessária para a coordenação de posições de todos os seres bem formados em qualquer parte do Mundo. Os termos da Declaração Universal dos Direitos do Homem vinculam todos os Estados membros da ONU, organização a que pertencemos. Ela afirma que ninguém pode ser exilado do seu país, ninguém pode ser incriminado ou detido pelo exercício de liberdades individuais e colectivas universalmente reconhecidas, que são aquelas que se encontram enunciadas nesse texto fundamental.

Aquilo que acaba de se passar em Espanha traduz uma violação destes princípios e destas liberdades. Há, neste momento, seres humanos que nesse país se encontram presos porque quiseram exercer o seu direito de viver em liberdade na sua terra e de pensar e exprimir livremente o seu pensamento e de livremente se associarem em partidos políticos, que enunciam a luta pacífica pela concretização dos seus programas.

Contra isto reagimos hoje, como há dois dias o fizemos e como o faremos sempre, seja em que ponto do Globo for que situações destas se reproduzam. Para nós não há presos políticos em situação justificada e em situação injustificada.

Aplausos do PSD.

Recusamos frontalmente todas as discriminações que também neste campo queiram ser feitas e lutaremos aqui pela libertação de muitos que por esse mundo fora, em países como o Chile, Argentina, União Soviética, Uganda, Espanha e em quaisquer outros, sofram e sintam neste momento, na sua carne, o peso da violação das liberdades que a Declaração Universal dos Direitos do Homem reconhece.

A posição clara do meu partido em relação à evolução da situação política em Espanha é a de reconhecer que passos positivos foram dados no sentido da edificação de uma democracia, mas que esta não está ainda assegurada e não o estará enquanto houver exilados políticos e se pretender fazer a discriminação entre bons partidos, permitidos, e maus partidos, proibidos. Será necessário que também nesse país

todos aqueles que se pretendam reunir politicamente para, por vias pacíficas, traduzirem uma facção da opinião pública e pretendam levar os seus princípios à prática da actividade governativa e legislativa o possam fazer. Enquanto assim não suceder e houver partidos que pretendem lutar, à luz do dia, por vias pacíficas e tal não lhes seja permitido, é evidente que em Espanha não existe ainda uma democracia.

Manifestamos a esperança e o desejo de que por vias pacíficas e reformistas, que impeçam a possibilidade de desvios totalitários para um lado ou para outro, rapidamente em Espanha se edifique essa democracia. E é por considerarmos que os acontecimentos de ontem introduzem um travão nessa evolução positiva que, a par do reconhecimento da violação de direitos e liberdades fundamentais, consideramos e lamentamos aquilo que se passou e exprimimos o voto de que prontamente os erros cometidos sejam reparados.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o sr. Deputado Acácio Barreiros, para formular a sua declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado: A UDP votou a favor deste voto apresentado pelo PS numa atitude consequente com as nossas posições internacionalistas e com o apoio à luta de todos os povos contra as ditaduras fascistas. Votámos ainda com o sentido de alertar o povo português de que não só as ditaduras fascistas existentes, com o apoio quer do imperialismo americano quer do social-imperialismo russo, lutam para se manterem, como também particularmente a Europa enfrenta um acréscimo de actividade de forças fascistas, não só em Portugal, mas também em Itália, na Alemanha e noutras países.

A profunda situação de crise em que o mundo capitalista se encontra agudiza a luta entre as classes trabalhadoras, que não querem pagar a crise que não provocaram, o grande capital e o imperialismo, que começa de novo a encarar e a estudar formas de ditadura fascista em países onde hoje existem liberdades democráticas. Além disso, esta nossa posição internacionalista é intransigente em relação a todas as vítimas de ditaduras fascistas, independentemente das divergências ideológicas mais ou menos profundas em relação aos partidos políticos perseguidos ou às ideologias das pessoas que são perseguidas.

Igualmente nos queremos congratular com o facto de esta Assembleia ter ultimamente assumido maioritariamente, que não na unanimidade, uma série de posições de combate a ditaduras fascistas, que, sem dúvida, todas as forças democráticas do Mundo e o povo português muito apreciam. Destaco a iniciativa do PSD há poucos dias, esta agora do PS e, no mesmo dia da iniciativa do PSD, o facto de todos os Deputados presentes do PS, do PSD e do CDS terem subscrito um abaixo-assinado pela libertação de Mário Echenique, preso na Argentina, que corre o risco de ser transferido para o Uruguai, donde é natural e onde será fuzilado.

Mas quero ainda dizer que esta nossa posição internacionalista é consequente, muito ao contrário da do partido do Dr. Cunhal, porque tenho aqui a folha do abaixo-assinado para a libertação de Mário Echenique, que me foi devolvida pela bancada do partido do Dr. Cunhal sem qualquer assinatura. É claro que estão de acordo em votar a favor em relação a pessoas da sua ideologia, mas não em relação às de ideologia contrária. Isto nada tem que ver com qualquer posição antifascista consequente.

A UDP quer finalmente dizer que estas posições da Câmara, nomeadamente em relação à Argentina e à Espanha,

são de grande valor e nunca é de mais destacá-las, mas que esta Câmara também tem uma pesada responsabilidade, a de que o maior contributo que pode dar à luta antifascista internacional é tomar posições consequentes contra o fascismo em Portugal, nomeadamente pela prisão dos pides e pela repressão consequente e sem vacilações das redes bombistas e de todas as manobras das forças fascistas em Portugal para o regresso ao 24 de Abril.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já ontem manifestámos o nosso caloroso apoio à iniciativa do Sr. Deputado José Luís Nunes e da bancada do PS. O nosso voto está, por isso, sobejamente explicado, mas apraz-nos agora registrar o voto unânime da Assembleia da República. Queremos dizer que confiamos que ele represente um incentivo a outras manifestações de solidariedade para com os antifascistas espanhóis e especialmente para com aqueles que se encontram na prisão, como desde ontem o meu camarada Santiago Carrillo. Pela nossa parte, hoje mesmo enviamos um telegrama às autoridades espanholas reclamando a libertação não apenas de Santiago Carrillo, mas de todos os presos políticos espanhóis.

Devo dizer, aliás, que aquilo mesmo que levou o meu grupo parlamentar a não subscrever o abaixo-assinado posto a circular nesta Assembleia pelo Deputado Acácio Barreiros, facto de que se serviu para fazer aqui algumas considerações provocatórias, na linha do que lhe é habitual, foi que, pela nossa parte, entendímos que nele se deveria exigir a libertação de todos os presos políticos do Uruguai, entre os quais também os comunistas, alguns deles ameaçados de morte.

Queremos dizer também, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que confiamos que o voto unânime desta Assembleia constitua uma contribuição para que as liberdades e os direitos do homem sejam restabelecidos em Espanha, o que só acontecerá quando nenhuma corrente de opinião for objecto de perseguição e de repressão.

Vozes do PSD: — Em todo o Mundo!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, poderá dizer-me qual é o teor da intervenção que pretende fazer neste momento?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Queria formular um protesto

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Foram consideradas pelo Sr. Deputado Carlos Brito considerações provocatórias aqueles que fizemos, mas nós limitámo-nos a tirar conclusões dos factos. É preciso que se diga que foi explicado por mim ao Sr. Deputado Carlos Brito e ao seu grupo parlamentar que, relativamente ao abaixo-assinado posto a circular nesta Assembleia pela libertação de Mário Echenique, se trata de uma campanha lançada a nível internacional pela sua libertação, da mesma forma que nesta Câmara já foi subscrito outro abaixo-assinado por todos os partidos, excepto pelo partido do Dr. Cunhal, em relação a outros presos políticos. São campanhas específicas levadas a cabo para a libertação de determinados presos políticos. Foi ainda dito ao Sr. Deputado Carlos Brito que a UDP, no caso de o seu partido querer ter a iniciativa de apresentar a esta Câmara um abaixo-assinado em relação a outros presos políticos argentinos,

estava disposta a subscrevê-lo, da mesma forma que nos congratulámos com a libertação de Luís Corvalán e protestámos agora contra a prisão de Santiago Carrillo.

Mas a verdade é que, em nosso entender, esta posição do Sr. Deputado Carlos Brito resulta de que quer a União Soviética quer o próprio partido revisionista argentino não consideram que existe nesse país uma ditadura fascista, dando-lhe ainda a sua cobertura.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, também para uma declaração de voto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Congratulamo-nos pelo voto de protesto unanimemente aprovado nesta Câmara e esperamos que este voto seja o símbolo de actuação da Assembleia da República contra todas as formas de prepotência e arbitrariedade, onde quer que se cometam, tanto fora como dentro de Portugal.

Esperamos que a prisão de Santiago Carrillo se volte contra aqueles que a cometem, contribuindo para o fortalecimento do movimento democrático e progressista na Espanha, no sentido de rapidamente se institucionalizar naquele país uma democracia representativa e serem libertados todos os presos políticos ali existentes.

Temos a certeza de que o movimento de solidariedade que se desenha em todo o mundo e em Espanha a favor da libertação de Santiago Carrillo será um factor positivo no sentido de que os que naquele país ainda não querem a democracia sejam isolados e denunciados. Temos a certeza de que esta prisão, embora tenha os aspectos dramáticos que uma prisão arbitrária sempre representa, vai contribuir para a institucionalização da democracia em Espanha, o que é essencial, como muito bem se diz, para a institucionalização da democracia em Portugal.

Aplausos do PS e PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Creio que, com certeza, não levarão a mal que, tendo sido eu tão generoso para com os outros, seja neste momento generoso para comigo mesmo.

Não gostaria de sair desta Sala sem ter proferido uma palavra muito simples, muito singela e muito sentida sobre o problema de que neste momento nos estamos a ocupar.

Velho exilado político em terras de Espanha, no tempo da República, grande amigo da Espanha e amigo íntimo de alguns dos seus actuais dirigentes da oposição, homem que sempre acreditou nas virtudes do povo espanhol, que nunca se confundiu com a «milícia» que durante mais de quarenta anos dominou a sua consciência, não queria deixar de me associar, como me associei, levantando-me até da cadeira, ao voto que acaba de ser aprovado.

Suponho não exagerar se disser que se trata de um incidente de percurso e que não pode ser tomado de outra forma, porque nas minhas recentes conversas com o Presidente Suárez me entusiasmou e contagiou a sua grande fé e a sua grande vontade, muito espanhola, de reintegrar o seu país na senda da democracia. Tudo isto me dá a impressão de que se trata de um mero acidente de percurso que será remediado dentro de pouco tempo, se ainda o não foi, porque a minha fé na consciência do povo espanhol é profunda, como também é profunda a minha certeza de que vamos ter parceiros nesta Península, nossos companheiros na luta em que todos nos empenhamos e continuaremos a empenhar.

Muito obrigado, Srs. Deputados, por me terem permitido esta intervenção.

Aplausos do PS, PSD, CDS e UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente:

Temos na Mesa uma comunicação do Grupo Parlamentar do PS indicando o Sr. Fernando Abel Simões para substituir o Sr. Deputado Manuel Francisco da Costa, que terminou o seu mandato por ter tomado posse do cargo de governador civil de Évora. Esta Comunicação baixará à respectiva comissão.

Quero relembrar que durante o debate na generalidade que vamos iniciar serão atribuídos períodos de tempo de duas horas a cada grupo parlamentar e ao Governo e um período de quarenta minutos ao representante do partido não constituído em grupo parlamentar, período que pode ser desdoblado em duas intervenções.

O primeiro inscrito é o Sr. Deputado Freitas do Amaral, mas antes vou conceder a palavra ao Sr. Deputado Vítor Constâncio, que deseja fazer uma observação.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Só quero levantar a questão de saber se agora, ao iniciar-se propriamente o debate parlamentar sobre as leis do Plano e do Orçamento, se deve proceder à leitura do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre as respectivas propostas de lei ou se a Mesa e os grupos parlamentares entendem que, uma vez que foi possível fazer ontem a distribuição desse mesmo parecer, essa leitura deve ser dispensada.

O Sr. Presidente: — Vou proceder a uma consulta rápida aos grupos parlamentares sobre a questãoposta pelo Sr. Deputado Vítor Constâncio. Vou começar pelo Grupo Parlamentar do CDS.

Tem a apalavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Gostaríamos que houvesse consenso na Câmara sobre esta matéria. Do nosso lado, julgamos que se poderia dispensar a leitura do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, se o mesmo fosse incluído no *Diário da Assembleia da República*, dando-se por reproduzido como se tivesse sido lido. Mas, naturalmente, se houver algum grupo parlamentar que tenha tese diferente, nós não insistiremos no nosso ponto de vista.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

* O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: O Grupo Parlamentar do PSD não vê qualquer inconveniente em que seja dispensada a leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Por um lado, esse relatório é conhecido de todos os grupos parlamentares. Por outro lado, será publicado no *Diário da Assembleia da República*. Finalmente, o regulamento deste debate, aprovado pelos grupos parlamentares, não prevê expressamente a leitura do relatório.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vemos qualquer inconveniente em não se proceder à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, uma vez que o mesmo já foi distribuído e é do conhecimento dos grupos parlamentares, mas o mesmo deve ser publicado no *Diário da Assembleia da República*, bem como as declarações de voto feitas na Comissão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Nada tenho a opor, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a apalavra o Sr. Deputado Vítor Constâncio.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Também estamos de acordo com o consenso que a este respeito parece formar-se na Câmara.

Só queria lembrar que, além do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano e das declarações de voto emitidas pelos grupos parlamentares, também deveriam ser publicadas no *Diário da Assembleia da República* os pareceres consultivos que foram elaborados pelas outras comissões parlamentares.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção da Assembleia?

Pausa.

Como há consenso, assim se procederá.

Agradeço ao Sr. Deputado Vítor Constâncio que faça chegar à Mesa o original do parecer, para lhe ser dado o destino legal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Freitas do Amaral.

O Sr. Freitas do Amaral (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Iniciamos hoje no Plenário da Assembleia da República o debate na generalidade das propostas de lei do Governo sobre o Plano e o Orçamento Geral do Estado para 1977. Retomamos assim a tradição democrática portuguesa, que é também a europeia, de confiar ao Parlamento livremente eleito a discussão e a votação das grandes opções da política económica, financeira e monetária. O CDS congratula-se com o facto e confia em que a progressiva consolidação das instituições democráticas nos permita participar na repetição anual desta importante conquista da Revolução.

Lamentamos, porém, que não tenha sido possível ao Governo enviar as suas propostas mais cedo e, sobretudo, que não se tenha conseguido reservar mais tempo útil para o debate público. Na generalidade das democracias europeias a discussão do orçamento é feita dois a três meses antes do início do novo ano financeiro — e não oito dias antes, como estamos agora a fazer — e prolonga-se, nas sessões plenárias, por cerca de três a quatro semanas — e não pelos escassos cinco dias de que vamos dispor.

O CDS considera que, deste modo, fica gravemente comprometido o significado democrático do debate parlamentar sobre o Plano e o Orçamento. E só não ergue mais alto o seu protesto por reconhecer ao Governo, no primeiro ano do seu mandato e da vigência da Constituição, algumas circunstâncias atenuantes que seria desrazoável não levar em conta. Mas a forma como as coisas se estão a passar desta vez não pode constituir precedente: e o CDS reclama do Governo que no próximo ano este debate se faça o mais tardar em Outubro e por um período substancialmente mais dilatado.

Por outro lado, são lícitas as maiores dúvidas sobre a constitucionalidade do tipo de organização escolhido para o debate agora em curso.

Com efeito, nos termos do artigo 108.º, n.º 1, da Constituição, «a lei do orçamento, a votar anualmente pela Assembleia da República, conterá [...] a discriminação das receitas e a das despesas na parte respeitante às dotações globais correspondentes às funções e aos Ministérios e Secretarias de Estado [...].».

O que a Constituição pretende aqui, como de resto acontece na generalidade das democracias europeias, é que a Assembleia possa definir a sua posição, através de votos explícitos e distintos, relativamente às diferentes categorias de receitas e, na parte das despesas, relativamente a cada função, a cada Ministério e a cada Secretaria de Estado.

Isto determina logicamente a organização de um debate parlamentar, não segundo o critério da discussão na generalidade e na especialidade, mas segundo um critério próprio, que abranja primeiro o orçamento das receitas, depois o orçamento funcional das despesas e por fim o orçamento da despesa global de cada Ministério, neste último caso com a presença na tribuna do respectivo Ministro. Não se trata, claro está, de regatear, aqui no hemicírculo, como tantas vezes se fez na I República, o detalhe das verbas cuja repartição, da competência do Poder Executivo, deve ser feita no Terreiro do Paço e não em S. Bento. Trata-se, sim, de fazer da discussão do Orçamento um recexame anual das grandes opções governativas defendidas para cada Ministério pelo respectivo titular. Só assim alcançaremos o ideal de um debate orçamental verdadeiramente democrático e poremos de parte, por completo, o modelo insípido e baço das antigas «leis de meios», de não saudosa memória.

Espera o CDS que o ano de 1977 seja para o Governo, nesse aspecto como outros, um ano de mais imaginação e de maior criatividade.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Plano Económico-Social para 1977, tal como o Orçamento Geral do Estado, abrangem a generalidade dos aspectos da vida colectiva do nosso país e pretendem cobrir, em princípio, todos os sectores em que se desdobra e de que se compõe a actividade nacional.

Há no entanto um domínio da acção do Estado em que, se o Orçamento é eloquente, o Plano se mantém mudo e quedo: refiro-me ao sector das forças armadas.

Não está nos propósitos do CDS entrar a fundo, desta vez, na análise das propostas orçamentais relativas aos assuntos do foro castrense. Pois, não estando ainda definida a nova política nacional de defesa, seria prematuro ensaiar este ano o debate parlamentar dos orçamentos militares que a democracia na sua plenitude exige e que a supremacia do poder civil há-de facilitar num futuro não muito distante.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — De toda a maneira, porém, seja-nos consentido deixar aqui o reparo de que o silêncio total do Plano sobre as questões militares revela um distanciamento excessivo que importa eliminar e não dá cumprimento à Constituição, que determina a colaboração das forças armadas nas tarefas de reconstrução nacional segundo o artigo 273.º Parece, assim, que não terão sido tomadas em conta as potencialidades das forças armadas como elementos participantes do desenvolvimento da economia nacional. Designadamente não se vê enunciada qualquer directriz acerca das empresas públicas militares e, em especial, acerca da indústria portu-

guesa de armamento. Num país que desenvolveu fortemente a produção dos seus arsenais bélicos, que pôs termo a uma guerra de muitos anos e que se defronta agora com graves problemas na sua balança de pagamentos que o obrigam a conceder alta prioridade ao fomento das exportações, afigura-se de primeira necessidade a definição urgente de uma política muito clara nessa matéria.

O CDS não se coibirá de revelar oportunamente a sua posição sobre o assunto. Mas entende que em questões desta natureza o primeiro passo deveria ser dado pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao encerrar nesta tribuna, em 11 de Agosto passado, a participação do CDS no debate sobre o Programa do Governo, tive ocasião de afirmar o seguinte:

«[...] o facto de o texto que temos vindo a apreciar ser um programa para quatro anos e não um plano de acção imediata faz com que [...] só possa ter-se uma noção exacta das medidas de emergência previstas para enfrentar a crise quando o Governo apresentar à Assembleia da República a lei do Orçamento para 1977, integrada pelo Plano anual, também para 1977 [...] O CDS — continuo a citar — porque atribui a essas medidas de emergência uma importância estratégica decisiva e porque sabe das grandes dificuldades com que se debate o Governo para estudá-las e programá-las com inteiro conhecimento de causa, acha do seu dever, como partido responsável que é, aguardar a apresentação do Orçamento e do Plano para 1977, reservando para o debate que então se fará o julgamento global que lhe compete fazer sobre a política económica, financeira e monetária do Governo». Fim de citação.

É na perspectiva de contribuir para este julgamento global da política económica, financeira e monetária do Governo que colocarei a minha intervenção, e é no mesmo enfiamento que se lhe seguirão as restantes do Grupo Parlamentar do CDS.

A definição de uma política global integra necessariamente pelo menos três elementos: primeiro, uma análise correcta da situação; segundo, uma escolha e ordenação criteriosa dos objectivos a prosseguir, e, terceiro, a concepção de uma estratégia adequada para alcançar esses objectivos.

Vejamos, um por um, estes aspectos.

Quanto à análise da situação, pode dizer-se que os textos do Governo fazem, de um modo geral, um diagnóstico correcto. Embora o nosso aparelho estatístico seja muito desiciente, é de facto verdade que a economia portuguesa está mergulhada numa crise muito grave. Essa crise, se quisermos substituir a linguagem esotérica dos tecnocratas que preparam os documentos governamentais por expressões mais simples e inteligíveis, traduz-se essencialmente no seguinte: Portugal trabalha de menos, produz de menos, poupa de menos, investe de menos, exporta de menos e dá emprego de menos ao conjunto dos seus cidadãos; ao mesmo tempo, Portugal descansa de mais, desperdiça de mais, consome de mais, importa de mais, endivida-se de mais e paga cara de mais a sua vida quotidiana.

Aplausos do CDS.

Perante este quadro sombrio, que os especialistas denominam hoje de crise económica e a que os Portugueses em geral chamarão amanhã sofrimento humano, que objectivos se propõe o Governo atingir?

Servindo-se de uma das formulações do Governo, e digo de uma (porque o Plano apresenta várias e nem todas pela mesma ordem), direi que os objectivos do Governo parecem

ser cinco: primeiro, activar o desenvolvimento da economia e combater o desemprego; segundo, atenuar o desequilíbrio da balança de pagamentos; terceiro, restabelecer os equilíbrios económico-financeiros (do Estado, das empresas públicas e das empresas privadas); quarto, controlar a inflação, e quinto, atenuar as desigualdades na repartição dos rendimentos.

Não há dúvida de que estes objectivos são necessários e incontestavelmente os mais importantes. O que o Governo não diz, porém, é qual a hierarquia que entre eles estabelece, quais os que considera essenciais e quais os que em caso de conflito aceitará sacrificar. O Governo continua, como em Agosto, a dar a ideia de que quer e pode fazer tudo ao mesmo tempo. A prática se encarregará de o desmentir; mas enquanto o País terá vivido uma ilusão e esta Assembleia não terá podido pronunciar-se, a tempo, a favor ou contra uma genuína escala de prioridades previamente conhecida.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Governo diz-se empenhado, e bem, numa política económica expansionista. E parece ter consciência de que o relançamento da economia, o combate ao desemprego e a redução do desequilíbrio da balança de pagamentos dependem em última análise do aumento da produção, que é como quem diz, do investimento. Todo o plano do Governo aparece marcado por esta preocupação dominante, embora não exclusiva: criar condições para o ressurgir do investimento, lançar a economia portuguesa numa fase de forte expansão, colocar o acento tónico no desenvolvimento.

É correcta esta maneira de ver. Simplesmente, ela defronta-se com duas dificuldades de tomo, que as propostas do Governo não encaram de forma minimamente satisfatória.

A primeira consiste na indefinição em que continua ainda o estatuto da iniciativa privada. Foi prometida no Programa do Governo a apresentação até 15 de Outubro de uma proposta de lei contendo a delimitação do sector público e do sector privado, mas tal promessa não foi cumprida. Foi prometida a efectivação das indemnizações devidas pelas nacionalizações e expropriações realizadas, mas o pagamento ainda não foi feito nem se diz quando o será. Foi prometida a revisão do Código de Investimentos Estrangeiros e a sua regulamentação até 15 de Novembro, mas tais promessas não foram cumpridas. Foram prometidos estímulos diversos ao investimento privado, mas entretanto vai-se agravando regularmente o regime tributário das empresas e dos investidores individuais. E, numa orientação que a nós se nos afigura errada, insiste-se em considerar estratégicamente prioritário para o arranque da economia o investimento público — num país e num momento em que o Estado não tem uma Administração Pública capaz e em que o erário público vai a caminho da exaustão através de *deficits* sucessivamente mais elevados e cada ano mais volumosos.

Como dissemos em Agosto, enquanto todos estes aspectos não estiverem devidamente elucidados e resolvidos, será difícil restabelecer a confiança necessária à recuperação económica.

Por outro lado, uma segunda dificuldade se depara ao Governo. E essa é a da inflação.

Uma política activa de expansão económica, de investimentos maciços, de criação de emprego em abundância, é necessariamente uma política de fortes efeitos inflacionistas. Como vai o Governo, nesse contexto, combater a inflação?

As linhas dedicadas, no Plano agora submetido à apreciação desta Assembleia, ao combate à inflação são das mais pobres e decepcionantes que este Governo terá subscrito até hoje.

Falar na revisão de critérios de concessão de subsídios pelo Fundo de Abastecimento nada esclarece sobre o sentido dessa revisão; congelar os preços dos bens essenciais por doze meses nada resolverá, e ficamos sem saber quem suportará o custo da operação; criar postos reguladores de abastecimento é uma providência em larga medida ineficaz e, de qualquer modo, só surtirá algum efeito a médio prazo, e intensificar medidas de fiscalização, multiplicar acções de penalização e agravar a legislação relativa aos delitos económicos é algo de estranho num Governo que se pretende não repressivo ... Portugal deve ser o único país do mundo democrático onde há pessoas convencidas de que a inflação pode ser combatida através da polícia!

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Ignorará o Governo que a única forma de combater a inflação é executar uma política económica capaz? Ignorará o Governo que os instrumentos privilegiados do combate à inflação são a política orçamental, a política monetária e de crédito e a política de rendimentos?

A verdade é que o Governo ou não diz como se propõe utilizar estes instrumentos — é o caso da política de rendimentos, que não aparece sequer esboçada — ou vai continuar a usá-los de uma forma tal que agravará a inflação em vez de atenuá-la. Com efeito, o espectacular *deficit* orçamental proposto pelo Governo a esta Assembleia constituirá um dos mais poderosos factores de agravamento da inflação que jamais terão sido desencadeados no nosso país. E o inevitável aumento da circulação fiduciária que se lhe associará, contrariando na prática a cândida intenção proclamada de limitar o crescimento da massa monetária, agirá obviamente no mesmo sentido.

De modo que a política proposta pelo Governo não só não é compatível com a contenção da inflação, como vai fatalmente agravá-la. A alta do custo de vida será inevitável. Os Portugueses difficilmente a suportarão nos níveis em que tenderá a situar-se. E é patente a todas as luzes que a previsão dos 15 % para 1977 é manifestamente irrealista.

Já em Agosto perguntámos ao Governo nesta Assembleia se não seria caso de pensar a sério numa política dita de «convivência com a inflação», implicando sistemas de indexação de salários e outros rendimentos, bem como formas sistemáticas de correcção monetária por via cambial. O Governo não respondeu. Há dias voltei ao assunto na televisão e o Sr. Primeiro-Ministro declarou que concordava comigo e que era nesse sentido que se impunha caminhar. Não encontro, porém, nos longos textos em apreciação a mais pequena referência ao assunto. Em que devemos então basear-nos para o debate em curso: nos escritos do Governo ou nas palavras do Sr. Primeiro-Ministro?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passemos agora dos objectivos da política económica para a estratégia a adoptar.

A noção de estratégia implica, antes de mais, uma programação e o desdobramento por fases da respectiva execução. A ideia de tempo não aparece, contudo, nos textos do Governo. Ninguém sabe em quantas fases pensa o Governo alcançar os objectivos que se propõe e, muito menos, qual o esforço prioritário em cada fase. Será que as diversas medidas previstas se irão continuar a suceder, como até aqui, pela ordem por que ficarem prontas nos gabinetes ministeriais ou, pelo contrário, pela ordem por que forem logicamente necessárias para se revelarem eficazes?

Pensava o CDS que o Governo se iria apresentar agora, nesta discussão do Orçamento e do Plano, já com um primeiro conjunto de medidas concretas, urgentes, para enfrentar a crise. Mas não. Continuamos a verificar que o Governo analisará, estudará, preparará, tentará, procurará... Nós entendemos que é no Orçamento, ou por ocasião dele, que têm de ser tomadas as grandes decisões económicas, financeiras e monetárias. Um programa de Governo pode ser, talvez, um mero catálogo de intenções: mas um orçamento e um plano anual têm de ser um bloco de decisões. Infelizmente, também aqui continuamos a ser um país sucessivamente adiado!

Do ponto de vista da estratégia governamental, importava também, e muito, dotar-se o País de uma série de instrumentos capazes de funcionar como suportes activos e eficientes da política definida.

Desde logo, e uma vez que o próprio Governo confessa ter encontrado grandes dificuldades na análise da situação por culpa do mau aparelho estatístico português, pareceria lógico que fosse proposta de uma vez por todas a grande reforma do sistema estatístico nacional que é indispensável para obter um exacto conhecimento dos factos e para fundar a elaboração de previsões económicas razoavelmente realistas. Os esclarecimentos encorajantes aqui prestados ontem não anulam a impressão deixada pelo silêncio sobre a matéria nos textos escritos apresentados à Assembleia.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, cumpria ao Governo começar desde já a tomar medidas concretas de reforma da Administração Pública, pois não é com certeza com a actual máquina administrativa que o Estado vai pretender animar, estimular e fomentar a expansão da economia nacional. Não é certamente, por exemplo, com a actual administração fiscal que se vai melhorar a cobrança das receitas, nem com as actuais alfândegas que se vai facilitar as exportações, nem com os actuais condicionamentos legais, administrativos e burocráticos que se vai promover o investimento, auxiliar a criação de novas empresas ou captar os capitais estrangeiros — habituados a encontrar por esse mundo fora serviços administrativos empenhados em atraí-los e não, como em Portugal, repartições públicas interessadas em descontrinhar pretextos para adiar, razões para desconfiar ou motivos para indeferir.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — No Programa do Governo falava-se da nomeação urgente de uma comissão para estudar a reestruturação da Administração Pública. Até agora, porém, nem uma palavra se ouviu sobre tal comissão.

Em terceiro lugar, pareceria chegado o momento de iniciar uma grande tarefa de descentralização no nosso país. A apresentação do Orçamento para 1977 na ocasião das primeiras eleições locais teria sido o momento óptimo para se começar aquela substancial transferência de recursos financeiros sem a qual a descentralização não passará de uma bela palavra na boca de muitos, mas na intenção de muito poucos.

Em França, país ainda marcado pelo centralismo napoleónico, as autarquias locais dispõem de 15% do total das finanças públicas e o Estado 85%; na Suécia, na Dinamarca e na Grã-Bretanha, pertencem às autarquias locais 50% e ao Estado outro tanto; na Alemanha Ocidental, vão 80% para as autarquias e estados e 20% para o Governo Federal (números citados por Brigitte Gros, no *Le Monde*, de 24 e 25 de Outubro de 1976).

Em Portugal, porém, o que o Governo nos propôs para 1977 foram 95% para o Poder Central e 5% para as autarquias locais. O CDS rejeita categoricamente esta proporção e espera que a promessa feita no passado dia 13 de Dezembro pelo Sr. Primeiro-Ministro na televisão, promessa de que tais proporções seriam já este ano alteradas através do diálogo democrático entre o Governo e a oposição, seja uma promessa para cumprir e não uma promessa para esquecer.

Claro está que não é a nova redacção sugerida para a lei do Orçamento pelo Governo que solucionará o problema: porque transferências, subsídios e comparticipações não aumentam a autonomia local antes reforçam a centralização. Só o aumento das receitas próprias será, de facto, descentralizador.

Sr. Presidente. Srs. Deputados: A análise feita às propostas de lei do Plano e do Orçamento para 1977 apresentadas pelo Governo deixam-nos perplexos e apreensivos. Perplexos, porque verificamos que o Governo analisa bem a situação mas mostra não saber sair dela, e apreensivos, porque os erros, as lacunas e os adiamentos de que as propostas governamentais estão cheias levam-nos inevitavelmente à conclusão de que a crise económica vai piorar e de que o futuro do País tende a agravar-se.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Vai piorar a crise económica, porque a alta do custo de vida acentuar-se-á não obstante a política económica do Governo e, em larga medida, mesmo, por causa e em consequência dessa política.

O futuro do País tende a agravar-se, porque o endividamento externo crescente e o crescente *deficit* interno de orçamentos e contas do sector público vão onerar de forma altamente gravosa não apenas os portugueses de hoje mas também várias gerações que hão-de suceder-lhes.

Uma voz do CDS: — Apoiado!

O Orador: A situação é mais difícil do que pode parecer à primeira vista. Talvez seja, pois, o momento de propor um período de apaziguamento ideológico, de acalmiação política e de paz democrática, que permita ao Governo governar, à Assembleia controlar e legislar, aos Portugueses trabalhar e aos estrangeiros amigos ajudar.

Não tem o CDS esperanças na capacidade operacional do Governo, nem motivos de satisfação pelos resultados da sua actuação até aqui, antes pelo contrário. Mas, depois de cinco eleições em ano e meio, depois de uma revolução profunda e várias vezes contraditória, depois de uma descolonização dramática cujas feridas não deixaram ainda de sangrar, e diante de uma crise económica, financeira e monetária potencialmente explosiva, a nossa análise do interesse nacional leva-nos a concluir que Portugal precisa — como de pão para a boca — de um clima de serenidade política, de cooperação cívica e de diálogo construtivo.

Pelo nosso lado, tê-lo-á.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — quem deseja inscrever-se para solicitar pedidos de esclarecimento? Temos desde já os Srs. Deputados Vítor Constâncio e Manuel Moura.

Mais algum Sr. Deputado ou membros do Governo desejam inscrever-se?

Pausa.

Como mais ninguém deseja inscrever-se, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Constâncio.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desejava colocar algumas perguntas ao Sr. Deputado Freitas do Amaral, dentro também de um espírito construtivo de participação no debate que ele anunciou na última fase da sua intervenção.

A primeira questão é a seguinte: referiu-se inicialmente às críticas do CDS relativamente aos prazos de apresentação das propostas de lei e à organização do debate a que se procedeu. Gostaria de perguntar como é que explica que só agora, neste momento, este problema seja levantado pelo CDS, quando é facto que ao longo de todos os contactos e trabalhos da Comissão de Economia, Finanças e Plano esta questão nunca foi levantada. O CDS concordou com o regulamento do debate que foi aprovado por consenso e unanimidade em todos os grupos parlamentares. Como compatibiliza agora essa sua crítica com o comportamento do seu grupo parlamentar na Comissão de Economia, Finanças e Plano, onde se recusou a discutir e aprofundar o conteúdo das propostas de lei do Plano e do Orçamento? Por que é que deveria então a Assembleia dispor de mais tempo e por que é que a organização do debate deveria ser feita de maneira diferente? Isto sem prejuízo de pessoalmente eu estar de acordo com vários aspectos que mencionou, que, para futuro, podem e devem ser corrigidos.

A segunda questão diz respeito à menção que fez sobre o não cumprimento, por parte do Governo, em relação à proposta de lei prometida sobre a definição ou delimitação dos sectores público e privado, quando é facto que essa proposta de lei já foi entregue pelo Governo à Assembleia, embora, é certo, após o prazo que estava de facto no Programa.

A terceira questão é a seguinte: referiu o Sr. Deputado que a iniciativa privada continua com dificuldades várias e uma delas resulta do agravamento gradual que se tem vindo a fazer da carga tributária ou do regime tributário. Queria perguntar-lhe em concreto quais foram os aspectos do regime tributário que, propostos por este Governo, contribuíram para esse agravamento. Penso que isso não aconteceu na vigência deste Governo nem está incluído na proposta de lei do Orçamento. Portanto, gostaria de saber a que se deve esta afirmação.

A quarta questão diz respeito ao problema de ter criticado a insistência no investimento público. Pergunto-lhe se, sendo um facto que o sector, público, o sector nacionalizado e controlado pelo Estado, têm hoje um peso importante na economia portuguesa, desejaría o Sr. Deputado que esse sector público deixasse de investir e que não assumisse as suas responsabilidades.

Frisou também que o sector público não poderia cumprir isso porque tinha grandes problemas financeiros. Pergunto-lhe, a propósito, se as empresas privadas também não têm esses problemas financeiros e se estarão em condições de investir. O Sr. Deputado e o seu grupo parlamentar costumam queixar-se imenso de que as empresas estão em grandes dificuldades financeiras.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A quinta questão é a seguinte: referiu e frisou que aprova a opção do Governo de dar um acento tónico fundamental a uma política expansionista. Com isso deu uma resposta à sua própria crítica de que não havia uma hierarquia nos objectivos do Governo porque conseguiu, de facto, divisa-la no Plano do Governo, ao acentuar que era essa a preocupação essencial.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado desculpará, mas deve ter presente o n.º 4 do artigo 5.º do regulamento deste

debate, que diz que as interpelações dispõem de um período de dois minutos, com o máximo de dois interpellantes, mas poderão optar por uma só interpelação por um período de quatro minutos. V. Ex.ª já ultrapassou os quatro minutos.

O Orador: — Vou concluir, Sr. Presidente.

Como compatibiliza isso com a sua preocupação com a inflação e como é que pensa que o sistema de indexação, que, aliás, nunca definiu o que é que entendia por ele, se era total, se era parcial, com que índices de preços, etc., resolveria o problema da inflação?

Mais perguntas teria a formular, mas a falta de tempo impede-me que as faça.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção do Sr. Deputado Manuel Moura para o facto de que o seu grupo parlamentar já esgotou os quatro minutos. Reconheço, na verdade, a insuficiência deste tempo, mas, como sabem, não fui eu que regulamentei isto. Está aqui escrito, tem de se cumprir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Freitas do Amaral.

O Sr. Freitas do Amaral (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou procurar responder em quatro minutos, o que talvez me seja fácil, uma vez que, não sendo economista, terei pouco a dizer ao muito que o Sr. Deputado Vítor Constâncio perguntou.

Primeira questão: problema dos prazos e da organização do debate. Quanto aos prazos, naturalmente não dependem de nós, dependem do Governo e da circunstância de os prazos terem sido curtos. Quanto à organização do debate, Sr. Deputado, eu não estava a falar do passado, estava a falar do futuro. Estava, sobretudo, a abrir perspectivas para o próximo ano e foi nesse sentido que falei e que tive o gosto de ver que o Sr. Deputado está de acordo comigo.

Quanto ao facto de não termos dito na Comissão tudo quanto tínhamos para dizer, quanto ao facto, nomeadamente, de não termos aberto o nosso jogo, eu gostaria de lembrar ao Sr. Deputado que é uma triste sina dos governos minoritários não poderem saber de antemão como vão votar os outros partidos no Parlamento.

Risos do CDS e do PSD.

Sobre o problema da delimitação entre o sector público e o sector privado, eu não disse que o Governo ainda não tinha entregue a proposta. Ouvi aqui ontem, com muito gosto, que ela já tinha sido enviada à Assembleia. O que eu disse é que a promessa, constante do Programa do Governo, de enviar essa proposta até ao dia 15 de Outubro não tinha sido cumprida. E é pena que o não tenha sido, porque de facto esta lei tem uma função de tal modo importante, como condição de partida e definição das regras do jogo, que devia ter sido enviada, se possível, antes mesmo de terminado o prazo, e não dois meses depois de ele ter expirado.

Quanto à carga tributária da iniciativa privada, é que ela não foi agravada pelo actual Governo, mas o actual Governo, em matéria de impostos, não é responsável apenas por aquilo que faz de novo, é responsável por tudo aquilo que mantém em vigor. É, portanto, responsável pelos diplomas que mantêm em vigor, que, nomeadamente, agravaram a contribuição industrial que incide sobre as empresas, instituindo, designadamente, sistemas de progressividade nessa contribuição, e é também responsável por omissão, por não aceitar ou não admitir o que é absolutamente essencial em termos de direito tributário, que é a reavaliação dos activos das empresas.

Quanto ao investimento público, é certo que o sector público tem hoje um peso muito grande na economia portuguesa e que deve investir. Mas eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Vítor Constâncio o seguinte: atendendo a que ontem, se bem comprehendi, o Sr. Ministro do Plano e Coordenação Económica afirmou que o objectivo prioritário do Governo, a curto prazo, é a defesa da balança de pagamentos, considerando que a defesa da balança de pagamentos impõe uma política muito activa de fomento das exportações, uma política muito activa de fomento do turismo e uma política muito activa de fomento agrário, em termos de substituição de importações, eu pergunto se não é verdade que tanto nas exportações, como no turismo, como na agricultura, os sectores predominantes são os sectores privados e que, portanto, uma estratégia de defesa da balança de pagamentos, como objectivo prioritário, devia colocar o acento tónico do investimento no investimento privado, e não no investimento público.

Vozes do CDS e PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Que ignorância!

O Orador: — Reconheço que, como diz o Sr. Deputado, as empresas privadas não estão em muito boas condições de investir, mas o que eu queria ouvir do partido do Governo era medidas tendentes a criar essas condições, e não apenas o reconhecimento de que elas não existem.

Quanto ao problema da convivência com a inflação, e nomeadamente quanto à questão de saber se a indexação deve ser total ou parcial, é naturalmente um problema a estudar, um problema difícil. O que espanta é que se não fale nele, o que espanta é que se não indique que ele está a ser estudado. Não somos nós, partido da oposição, mas o Governo, quem tem a obrigação de se preocupar com esse problema. Era o Governo que tinha a obrigação de nos trazer aqui a sua proposta. A nós competir-nos ia dizer se concordávamos com ela ou não.

Muito obrigado.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: as condições que rodeiam este debate, ainda que a ele exteiiores, não deixam, assim mesmo, de lhe clarificar o sentido. Nem todos os Deputados podem dispor ainda hoje dos elementos que acompanharam as propostas do Governo.

Por outro lado, e ao contrário do que aconteceu com a discussão do Programa do Governo, a televisão portuguesa não considerou este debate merecedor de ser conhecido de todo o povo português.

Lamento-me a apontar factos. Porquanto o que está realmente em causa, num e outro, é tão-somente uma concepção política: a de que há quem pense que o debate sobre o Orçamento e Plano é tarefa de alguns, os especialistas. Aos outros, a todos os outros, seria deixado o votar ou conhecer os resultados da votação e suportar-lhe os efeitos.

A verdade é que o debate diz respeito a todos. A todos cabe o direito de julgar a política que nos é proposta: o nosso presente e futuro em larga medida dela dependem.

É tempo de os Portugueses se sentirem comprometidos a todos os níveis da existência individual e colectiva. É tempo de pôr de lado o fatalismo que nega alternativas, ou o sebas-

tianismo que as procura no mito. É tempo de cada um de nós deixar de ser mera caixa registadora de metamorfoses políticas, de transcrições jornalísticas, veículo de boatos mais ou menos elaborados. Não somos, não podemos, não queremos ser espectadores desiludidos ou temerosos. Somos responsáveis. Temos de enfrentar as realidades, e a tempo. Já!

A primeira dessas realidades é a da diversidade e do pluralismo. Ver as divergências partidárias como um mal é a imagem das vidas curtas que se desculparam apenas a quem não soube ou pôde esquecer os *slogans* antipartidos escutados durante muitos anos. Os partidos são essenciais à democracia, que sem eles não existe.

No caso português actual, cada vez mais resulta realçada a situação de «minoritário» do Governo. Não é isso motivo para espanto. As derrotas e as retiradas estratégicas são inevitáveis. O que admira é que isso só agora tenha ficado claro para alguns: até no entusiasmo imaturo com que são saudadas algumas não derrotas ocasionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Há uma luta pelo poder, diz-se aqui e além com ar inquisitório. Pois como se haverão de traduzir em democracia as divergências de interesses e de concepções?

O que vai sendo tempo é de exigir que as várias opções claramente se definam e que os cidadãos sejam encarados não como peões de qualquer xadrez, mas como autênticos parceiros de um jogo vital permanente e decisivo.

Acresce que o poder é também um meio de uma sociedade definir o seu futuro. Visto que vários futuros são possíveis, não há opinião ou facção em particular que seja indispensável. É não só inteiramente normal como legítimo não aprovar a política actual e preparar outra. O absolutismo é que ameaça sempre com a alternativa absoluta: ou nós ou o dilúvio.

Para os democratas há sempre alternativas democráticas.

Aplausos do PSD.

E em número tanto maior quanto maior for a crença na democracia, isto é, a crença no homem e na sua capacidade de invenção permanente. Nem o partido do Governo se poderá querer colocar na situação de só servir Portugal e os Portugueses desde que Governo, nem, muito menos, poderá recusar a sua participação quando e sempre que o interesse nacional lho exija.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Só existiria risco para a democracia se o Partido Socialista, perante uma alternativa não democrática, arrastasse até esse ponto o seu gosto pelo Poder. É hipótese em que nos recusamos a acreditar.

Não sendo o Poder A ou B insubstituível ou imutável, o valor profundo de um certo Poder há-de medir-se pelo valor das finalidades que procura, pela eficácia das ações empreendidas para os atingir.

Aqui directamente entroncam o Plano e o Orçamento que nos são propostos. Para o Ministro António Barreto — segundo *Le Monde Diplomatique* —, a «economia portuguesa é como um automóvel lançado numa estrada em que no fim se avista um muro [...]】. Quanto mais o tempo passa, mais difícil é manobrar o volante. Daqui por seis ou oito meses talvez se não possa evitar o muro [...]». O que importa que este debate torne claro é o saber se este Plano é resposta para as dificuldades da nossa economia — se evita ou não o muro da metáfora governamental, já que parecemos carecidos da imaginação e da vontade que levasssem o carro por outra estrada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Este Plano que projecto de vida significa? Que ano de 1977, nesta época de festas, «deseja» a cada português?

Risos do PS.

Vamos, no ano de 1977, aproximar-nos de padrões europeus de desenvolvimento? Ou aumentará a distância que nos separa? Em 1977, novas restrições serão impostas aos Portugueses? Quais e a quem? Serão os produtos alimentares a escassear? Os electro-domésticos? As peças dos automóveis? Todos estes e mais alguns?

Esperamos o «ainda há» para acabar, ou para haver mais, e, nesse caso, quando?

Terão os desempregados algum motivo de esperança, isto é, serão criados postos de trabalho ao ritmo necessário? Ou, pelo contrário, o cessar das intervenções e dos avales obrigará os sectores a encontrarem nos preços — nos aumentos de preços — o correspondente aos seus custos e isto, além da inflação, gerará desemprego?

Que vai a nossa sociedade fazer para reduzir as desigualdades que nela subsistem ou se agravaram? Que parcela dos dinheiros públicos se confia ao poder local agora instituído? Como vão ser pagos os funcionários administrativos e públicos? O conceder-lhe um aumento inferior à inflação prevista significa que se consideram bem pagos e é uma real redução que se lhes impõe ou é por via da selectividade salarial que se pretende a eficácia da máquina administrativa e burocrática?

As pensões dos reformados, já de si reduzidíssimas, continuarão a ser comidas pela inflação? Ou vamos, finalmente, honrar os velhos?

O apoio da sociedade aos pais que criam filhos irá perdendo o seu já reduzido significado? A espera pelas consultas médicas e pelos internamentos hospitalares irá ser cada vez mais prolongada?

Como de costume, os impostos continuarão a ignorar as condições de cada família, a penalizar mais os rendimentos do trabalho, a nivelar todos na injustiça do peso cada vez maior dos impostos indiretos? O facto de se ter tentado este «Plano» muda alguma coisa ou tudo será igual com este ou sem este «Plano»? Que projecto de vida, concreto, para cada um de nós, em 1977?

Estas as questões que precisam de resposta, clara, firme, franca. E que precisam de um projecto nacional, que da exposição dos Srs. Ministros se não evidenciou ou, pelo menos, não teve sequer o mérito de entusiasmar os seus autores... Um Plano que, seguramente, não foi feito.

Para nós, temos que o Plano não responde às necessidades da economia portuguesa nem constitui um projecto de futuro. Que, mais uma vez, se evitou a clarificação: fez-se o catálogo, não as opções; somaram-se projectos, não se fez o projecto colectivo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo mantém a sua ambiguidade. Constituído na base de um programa que não era o que apresentou ao eleitorado e, menos ainda, o do seu partido, ainda desta vez não encontrou a simples coerência de se assumir

O plano, na expressão de Pierre Massé, «reduz a incerteza». Não é o caso do que nos é proposto. Que mantém a incerteza, até por lhe faltar a afirmação concreta de uma escolha nacional do quadro de vida e de futuro.

Ao modelo econométrico da estrutura da economia portuguesa — dos defeitos do modelo se falará também — não se pediu mais que isso. Uma imagem desfocada pela nebulosa

envolvente, maquilhada para ocultar não só rugas como cicatrizes e alcijões.

O Plano que nos é apresentado é um exercício escolar Talvez aplicado, mas a que os examinadores que todos somos, e muito em especial o povo português, não poderá sequer dar boa nota.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Há alguém inserido para pedidos de esclarecimento? Está inserido o Sr. Deputado Vítor Constâncio. Mais algum Sr. Deputado? Depois não poderei permitir o uso da palavra. Embora me custe, não posso fazê-lo.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Vítor Constâncio.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Serei muito breve, Sr. Presidente, porque estou um pouco embaraçado para fazer perguntas em relação a uma intervenção que foi mais uma intervenção de antes da ordem do dia do que propriamente da ordem do dia.

Aplausos do PS.

Queria, no entanto, apesar de tudo, formular duas ou três questões.

A primeira diz respeito ao seguinte: quando o Sr. Deputado diz «não queremos» — referindo-se obviamente ao seu grupo parlamentar — «ser espectadores», dizendo seguidamente «somos responsáveis», como compatibiliza isso com a atitude do seu grupo parlamentar na Comissão de Economia, Finanças e Plano ao assumir a posição de puro espectador e se recusar a discutir o conteúdo das propostas de lei que foram apresentadas?

Segunda questão: quando diz que é necessário que várias opções claramente se definam, eu estou de acordo com isso. Bem gostaria, no entanto, que o Sr. Deputado claramente definisse a opção da sua bancada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, fez uma série de perguntas, a maior parte das quais perguntas concretas, em tom dubitativo, e que têm, a maior parte delas, uma resposta muito concreta e até numérica nos documentos que foram apresentados pelo Governo. De tal maneira que me leva a perguntar se de facto leu com atenção os documentos que o Governo enviou à Assembleia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tornou-se evidente para todos a dificuldade do Sr. Deputado em fazer perguntas. Mas vamos às respostas.

Em primeiro lugar, a situação das intervenções. Pois eu falei na ordem do dia! Efectivamente, o que eu desejo, o que todos os portugueses desejam, é que este Orçamento e este Plano não sejam apresentados antes de uma ordem da noite!

Risos do PSD.

Nós não queremos ser espectadores. Nem nós, nem ninguém, Sr. Deputado. E é por não querermos ser espectadores que nós estamos efectivamente a participar neste debate. O que não significa, obviamente, que pudéssemos dar ao Sr. Deputado e à sua bancada facilidades de conhecimento de

uma posição — como inclusivamente nem todos os Deputados da nossa bancada puderam ter acesso a todas as propostas governamentais. Seria perfeitamente contraprodutivo que nós estivéssemos aqui a jogar com armas diferentes. Creio que efectivamente foi bastante mau — e eu tenho pena de o ter que pôr aqui muito aclaro — que todos os Deputados não tivessem tido oportunidade de, a tempo e horas, poderem dispor de todas as propostas que o Governo quis submeter à Assembleia.

Outra questão: é preciso que as opções se definam claramente. Pois é, estamos todos de acordo. E é por isso que é preciso que o Plano e o Orçamento correspondam a uma proposta clara, porque neste momento é o Governo que tem que se definir. É o Plano e o Orçamento do Governo que estão a ser apreciados e que têm de ser julgados. É essa proposta que tem de ser clara, é essa proposta que não pode conter ambiguidades e indefinições.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel Moura dirá para que eleito é a sua intervenção. Como deve compreender, tem de cumprir-se o que se acha disposto no Regimento.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, era para fazer um protesto.

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Com certeza!

O Sr. Manuel Moura (PS): — Eu queria protestar contra as afirmações do Sr. Deputado Magalhães Mota, uma vez que todos os documentos foram distribuídos na subcomissão que foi criada para este eleito, da qual faziam parte três elementos do Partido Social-Democrata, que infelizmente brilharam pela ausência quase permanente às reuniões dessa mesma subcomissão.

Queria também dizer que, para além disso, se fizeram variadíssimas reuniões com os membros do Governo, que esclareceram tudo aquilo que lhes foi perguntado. Pena foi que, muitas vezes, e volte a repetir, os elementos do Partido Social-Democrata nem sequer comparecessem a essas reuniões.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Dirá o Sr. Deputado para que efeito, se fizer favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi anunciado pela Mesa, há uns dias — cito de memória —, que a Mesa dispunha, segundo creio, de noventa exemplares para distribuir aos Srs. Deputados.

Eu desejava perguntar quantas dessas colecções foram levantadas ou pedidas e de quantas colecções ainda dispõe a Mesa.

O Sr. Presidente: — Eu vou tratar de saber. Efectivamente não posso dar essa resposta já. Tenho de colher informações. Sr. Deputado José Luís Nunes, importa-se de repetir a sua pergunta?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — A pergunta é esta: quantas colecções de documentos daqueles noventa que ainda havia disponíveis e que foram aqui anunciados, creio que pelo Sr. Vice-Presidente Sá Machado, se encontram disponíveis neste momento? É um elemento estatístico, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não foram distribuídos noventa, foram distribuídos cento e oitenta. E não se encontra neste momento nenhum exemplar na Mesa.

Risos do PSD.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Mas os Deputados são 263.

O Sr. Presidente: — Limite-me a dar uma informação, dado que não era eu que estava na presidência.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Eu creio que, não por culpa da Mesa, essa informação não é correcta, porque efectivamente foram distribuídas inicialmente cento e oitenta colecções das propostas e dos seus anexos, com excepção, é certo, do último anexo, referente ao programa de investimentos do sector empresarial do Estado. E eu, como presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, interessei-me pela publicação de toda a documentação no *Diário da Assembleia*. Mas aconteceu que a Imprensa Nacional não pôde imprimi-la a tempo e só fará a sua distribuição impressa em Janeiro. Em face disso, pedi aos serviços e à Mesa que procedessem a uma duplicação de mais noventa exemplares, além dos cento e oitenta, para serem distribuídos pelos restantes Deputados, de modo a perfazermos os duzentos e sessenta necessários.

E a certa altura, há mais de uma semana, a Mesa, não o Sr. Presidente, que não estava na altura na Mesa, anunciou perante a Câmara que estavam à disposição dos Srs. Deputados mais noventa exemplares, além dos que já tinham sido distribuídos, em número de cento e oitenta, para quem os quisesse solicitar. Não sei o que aconteceu a esses noventa exemplares adicionais, que foram postos à distribuição e foram anunciados perante a Assembleia.

Quanto ao programa dos investimentos do sector empresarial do Estado, o único que não constava dessa distribuição, de facto foi distribuído na Comissão de Economia, Finanças e Plano, e, portanto, todos os grupos parlamentares tiveram, evidentemente, acesso a ele e puderam fazer as análises e os estudos que desejaram fazer com a documentação que o Governo apresentou.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata manifesta o seu veemente protesto pela maneira como, através dos seus próprios protestos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está a orientar esta discussão.

O facto político fundamental é o seguinte: esta Câmara tem 263 representantes do povo. A cada um desses representantes, no início do prazo regimental previsto para a análise do

Plano e do Orçamento, devia ter sido facultada uma colecção completa dos documentos que integram essas duas peças, por forma a possibilitar a todos e cada um deles, e não apenas aos seus *leaders* ou aos seus especialistas, o exame que se impunha. Os sucessivos e repetidos atrasos e demoras na progressiva e arrastada distribuição desses documentos foram aqui objecto, por mais de uma vez, das nossas observações críticas. Penso que não valeria a pena entrar agora em pormenores que afinal só vieram revelar, mais uma vez, que a distribuição não foi completa porque não poderia ser completa.

E se entramos em discussão de soalheiro quanto a presenças em comissões, então vamos fazer contas, examinar os livros e actas de cada comissão e ver, proporcionalmente, quantas faltas totaliza cada grupo parlamentar.

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Representantes do Governo: Os documentos apresentados pelo Governo à Assembleia da República sob o título «Plano para 1977» não passam de dois programas de investimentos (PIAP e PISEE), o primeiro dos quais ligado pelo financiamento ao Orçamento Geral do Estado.

Os documentos apresentados restringem-se apenas aos investimentos a realizar pelo sector público, sendo omissos na orientação e organização da produção do mesmo sector. Não é, pois, um plano económico do sector público para o próximo ano.

Nos termos constitucionais, o Plano é um meio através do qual se orientava a nossa economia para o socialismo. Dos documentos apresentados nada se infere da garantia em atingir as metas (escassas) propostas. A desarticulação entre os programas de investimento, a produção, o comércio externo, etc., mais faz lembrar os planos indicativos conhecidos em Portugal por «planos de fomento».

Estando a banca e os seguros, isto é, as instituições financeiras, nas mãos do Estado, não se avaliam as possibilidades disponíveis previstas para o período do Plano, de forma a orientar os recursos financeiros para o desenvolvimento económico e social. Por outras palavras: nem sempre um esquema de financiamento dos programas de investimento é equacionado.

Por todas estas e outras razões não é lícito chamar Plano aos documentos apresentados. Mas, como não é a Assembleia da República quem tem de aprovar o Plano, mas sim a sua lei, está ainda o Governo a tempo de elaborar o Plano à luz das grandes opções que venham a ser aprovadas pela Assembleia da República.

Elaborar um plano que oriente, coordene e discipline a organização económica para a construção de uma economia socialista pressupõe a elaboração de um diagnóstico de situação e a avaliação das necessidades e das potencialidades existentes e ou mobilizáveis para «o desenvolvimento harmonioso dos sectores e regiões, a eficiente utilização das forças produtivas, a justa repartição individual e regional do produto nacional, etc.». Tal diagnóstico, se existe, é desconhecido para nós.

Dada a definição constitucional de propriedade dos meios de produção (onde se reflecte a existência de um grande sector da economia gerido pelo Estado — Administração Pública, empresas públicas, empresas nacionalizadas, etc.), a Reforma Agrária — unidades colectivas de produção —, baldios, cooperativas um sector cooperativo e um sector privado, tudo isto consta do artigo 89.º da Constituição da

República; dada a imperatividade do Plano para o sector público estatal e a obrigatoriedade, por força de contratos-programas, para outras actividades de interesse público e dado que para os outros sectores (cooperativo e privado) o Plano deve definir o enquadramento a que se hão-de submeter as empresas (conforme diz o artigo 92.º da Constituição da República), o Plano deve basear-se na existência dos três sectores de propriedade dos meios de produção definidos e caracterizados no artigo 89.º da Constituição da República:

- a) Sector público;
- b) Sector cooperativo;
- c) Sector privado;

e deve enquadrá-los na perspectiva de se atingirem as metas projectadas.

Para além deste pressuposto, deve o Plano ter em devida conta a incumbência prioritária do Estado em realizar a Reforma Agrária conforme determina a Constituição, tomando em devida conta os seus objectivos, a eliminação dos latifúndios, o auxílio do Estado e demais artigos do título IV da parte II da Constituição da República. Tudo isto inserido na única base e única garantia real — a participação activa dos trabalhadores, sem a qual nenhuma reforma agrária é possível.

A promoção do aumento de bem-estar social e económico do povo, conforme determina o artigo 81.º da Constituição, é conseguinte através do desenvolvimento da produção social. Um objectivo central do Plano deve ser, pois, a indicação de um determinado objectivo de crescimento do produto interno durante o período do Plano. A indicação de que o PIBcf atingirá em 1977 o valor de 519 milhões de contos a preços correntes, ou seja, um acréscimo de produção em relação a 1976 de 20,7%, isto é, 5% em termos reais, deverá tornar-se como uma grande opção a aprovar na Assembleia da República e a figurar nos anexos da lei do Plano.

A taxa de crescimento para o sector público é também exigível, não se vislumbrando a mesma nos vários volumes que foram juntos para esclarecimentos das duas propostas de lei.

O Plano deve garantir o desenvolvimento harmonioso dos sectores e regiões e a eficiente utilização das forças produtivas, isto segundo o artigo 91.º da Constituição.

As opções fundamentais a aprovar serão assim:

- a) As metas do desenvolvimento sectorial;
- b) As metas do desenvolvimento regional;
- c) As metas de eficiência de produção

Qualquer destas metas, ou grandes opções, deverá ser objectiva em termos de economia global e dos sectores em que o Plano é imperativo.

Quanto aos grandes sectores, são indicadas as seguintes taxas de crescimento para o período do Plano de 1977: no sector secundário — 7%, e no sector terciário — 4%. E, embora não explicitamente, pode constatar-se que se aponta em 2,6% o crescimento para o sector primário. Isto significa, quanto a nós, uma grave subestimação, diremos mesmo um erro grave, com o qual não poderemos concordar — subestimação do sector primário, isto é, da agricultura, silvicultura, etc.

Os números apresentados a esta Assembleia evidenciam, por um lado — e dispenso-me de repetir aqui os números, pois eles estão nos tais anexos que foram juntos às duas propostas de lei —, a repartição dos fundos de consumo e da acumulação, parcialmente evidente, porque não foram discriminadas as relações externas e também a inclusão das amortizações. Portanto, afecta essa distribuição que eu

referi. Por outro lado, da sua aprovação surgem implicações importantes para o povo português, isto é, se se aprovarem os números que constam dos documentos anexos, resultariam implicações importantes. E lembro que se contém naqueles números, implicitamente, uma política de austeridade nos consumos.

Estas razões reforçam o argumento de que tais números, tais opções, devem ser incluídos também no anexo e de que esta Assembleia deve claramente pronunciar-se sobre eles.

Dada a existência do sector de propriedade onde varia a imperatividade do Plano, decorre do artigo 92.º da Constituição a necessidade de se indicar quais as metas de crescimento sectorial para o sector público estadual, onde a imperatividade é objectiva, sector de importância determinante para o desenvolvimento da nossa economia, e onde existem ramos em que o Estado detém notável parte da produção. As grandes opções a aprovar pela Assembleia da República através da lei do Plano deverão indicar, para os sectores nacionalizados, as taxas de crescimento planeadas durante o próximo ano. Nos vários volumes do Plano não se encontram orientações neste campo. As opções deveriam ir mesmo ao estabelecimento de metas de produção física a atingir no próximo ano para os ramos de produção, áreas da economia nacionalizada ou de forte influência estatal.

Assim, lembramos que no sector primário — Reforma Agrária — deveria haver indicação das previsões das principais produções da pesca e da indústria extractiva e no sector secundário poderíamos referir aqui alguns dos principais sectores, como a refinação de açúcar, a cerveja, o tabaco, a celulose, etc. Dispenso-me de repetir quais são os restantes sectores, pois todos conhecemos quais são os sectores básicos do sector secundário.

O mesmo se diria também para o sector terciário, em que importantes ramos, como o turismo, transportes, comunicações, educação e cultura, saúde e segurança social e circuitos de distribuição, deveriam também figurar como metas nos anexos do Plano.

Quanto às metas de desenvolvimento regional, a lei do Plano deveria conter as proporções regionais de crescimento programado para a economia, evidenciando a atenuação das desigualdades regionais, com vista ao seu equilibrado desenvolvimento. Isto é o que decorre da própria Constituição. Neste campo cabe referir que o Plano apresentado não só não atenua, mas acentua, as disparidades regionais, carecendo de revisão, à luz da lei do Plano que venha a ser aprovada, a distribuição dos seus investimentos.

Quanto às metas de eficácia da produção, a lei do Plano — e quando falo em lei do Plano falo das grandes opções que deveriam ser objecto de aprovação, reprovação ou substituição — deveria ser tomada pela Assembleia na devida conta no que respeita a estes dois factores: utilização da capacidade disponível das forças produtivas existentes e a produtividade do trabalho.

Mesmo para os chamados «planos indicativos» já se avalia a capacidade instalada, de modo a determinar-se não só o aumento da produção por maior eficácia dos fundos fixos instalados, como para detectar possíveis estrangulamentos intersectoriais no desenvolvimento económico. Constitui uma falha considerável a inexistência de informações sobre o nível de utilização dos meios de produção, sabendo-se existirem actividades onde as potencialidades estão subaproveitadas. É também falha muito importante a não inventariação das forças produtivas por exceléncia — o trabalho — disponíveis, porque desempregadas.

A lei do Plano deverá conter uma opção clara, indicando os objectivos propostos para a utilização de forças produtivas, isto é, meios de produção e trabalho, portanto a capaci-

dade de produção e emprego global a atingir, bem como da elevação da produtividade do trabalho, já que esta contribui em larga medida para a formação do rendimento nacional, para o abaixamento dos custos de produção, para o aumento da produção. Mas nenhuma referência a estes objectivos se encontra nos inúmeros volumes apresentados como elementos informativos da decisão a tomar pela Assembleia da República.

Dada a dimensão do desemprego existente no País, a lei do Plano deveria indicar uma ordenação de taxa de desemprego a atingir no final do próximo ano, de modo que o Plano pudesse garantir a criação de postos de trabalho necessários e possíveis.

É indicado no Plano de 1977 que «o pessoal necessário à realização de todo o programa [de investimentos] do sector público para o próximo ano [...] rondará os 125 000 trabalhadores» (cito o que vem a p. 26 do vol. c). Tal objectivo terá de ser clarificado em termos do seu efeito real na redução do número de desempregados actualmente estimado e deverá depois figurar no anexo da lei do Plano como objectivo prioritário.

Destes 125 000 trabalhadores a maioria será no sector da construção, concretamente 66 000, para citar aquilo que lá se propõe. O Plano prevê que em 1977 este sector empregue «tantos indivíduos como em 1973, o que significa a reabsorção de cerca de 25 000 trabalhadores desempregados».

É clara a conclusão para este sector de que milhares de postos de trabalho agora ocupados não provêm do desemprego, mas da sua deslocação de obras acabadas. O direito ao trabalho consagrado no artigo 51.º da Constituição da República tem como obrigação do Estado «através da aplicação de planos de política económica e social garantir aquele direito, assegurando a execução de políticas de pleno emprego. Eis a fundamentação daquilo que acabei de referir como meta, ou grande opção, que deve figurar nos anexos do Plano.

De acordo com este mesmo artigo da Constituição da República, a lei do Plano deverá também conter uma referência ao «direito à assistência material dos que involuntariamente se encontram desempregados», isto é, prever uma actualização do subsídio de desemprego. Neste terreno é inaceitável que persista o sistema até agora utilizado. Os dinheiros do Fundo de Desemprego, arrancados directamente aos trabalhadores, têm de destinar-se prioritariamente aos subsídios de desemprego.

Objectivos e metas em termos de formação técnica e profissional deverão ser considerados também em devida conta.

O deficit da balança de pagamentos (transacções correntes) é o problema fulcral da nossa economia. A programação da redução do seu deficit para o próximo ano deverá merecer aturada atenção. Tal deverá constituir um objectivo prioritário do Plano, e, porque tal, deverá ser uma das opções a ser incluída na lei do Plano ou nos seus anexos.

O Plano apresenta uma meta para o saldo das transacções correntes desdobrado em três factores:

- a) Exportações de bens e serviços;
- b) Importações de bens e serviços;
- c) Transferências líquidas do exterior (transferências de emigrantes, turismo, etc.).

O deficit corrente programado para 1977 atinge 22 milhões de contos, assim determinado:

Exportação de bens e serviços, mais 92 milhões de contos.

Importação de bens e serviços, menos 149 milhões de contos.

Transferências líquidas do exterior, mais 35 milhões de contos.

Saldo, menos 22 milhões de contos.

Relativamente a estimativas de 1976 e aos valores de 1975, há também um quadro comparativo.

O que nós temos a notar em relação a tudo isto é que as taxas determinadas para cada um destes grupos em que está elaborada a balança revela que haveria a hipótese eventual de uma revisão. Não é de afastar que se estime e que possa ficar como grande opção o apontar-se para a fixação das disponibilidades em ouro e divisas que teremos no fim do ano de 1977. Este é um problema muito importante, porque tudo aquilo que se pode concluir da leitura dos documentos que foram juntos apontará eventualmente para uma anulação total das reservas que o nosso país possuía.

Parece assim, portanto, que deveria também figurar na lei do Plano uma expressa menção em termos de objectivo ou meta a atingir em Dezembro de 1977 a disponibilidade de certa quantidade de ouro e divisas.

A importância do investimento no relançamento da actividade económica parece ter sido bem compreendida na elaboração do Plano de 1977. Não ficam, porém, claramente expressos os critérios de selecção dos investimentos coligidos, os seus efeitos no aumento da capacidade de produção existente, a articulação entre o conjunto dos projectos coligidos e os sectores de produção existentes, bem como com a balança de pagamentos nas suas componentes. Mas isto liga-se com o modelo implícito no Plano e que carece de explicitação.

De qualquer modo, o Plano indica um conjunto de realizações que envolvem a formação bruta de capital fixo para o próximo ano no montante de 95 milhões de contos, repartidos conforme consta dos documentos anexos e que eu me dispenso de referir. Mas, em resumo, são 31 milhões de contos no PIAP, 35 milhões no PISEE e 29 milhões no sector privado. Este montante representa um acréscimo no investimento em relação a 1976.

Estes investimentos representam cerca de 16,4% do PIBcf. Mas estes números, só por si, como foram fornecidos a título informativo, não dão nenhuma garantia de que se aponte como grande opção para isto ou para qualquer outra coisa. Também deverão figurar elementos sectoriais e não nos devemos limitar a votos piedosos como alguns que são propostos no anexo à lei do Plano.

Quanto ao Orçamento, é muito claro o artigo 108.º da Constituição. Chamamos a atenção para o destaque que deve ser dado ao Orçamento em local diverso do dos objectivos do Plano. Aliás, isso foi obtido também pela separação das duas leis — a lei do Plano e a lei do Orçamento. Aqui importa evidenciar a sua estrutura global enquanto instrumento que contribui para a realização do Plano.

Um quadro onde se evidencie a previsão das finanças públicas para 1977 deve constituir uma das grandes opções. Esse quadro, que chegou a existir numa primeira versão, foi depois subtraído, e é desse quadro que estou a falar, isto é, do quadro em que se evidencia a previsão das finanças públicas para 1977.

A importância do aumento do custo de vida, pelo que de negativo acarreta, impõe uma atenção especial à sua evolução. A Constituição da República reflecte esta preocupação nos artigos 54.º, alínea a), e 81.º, alínea b). Mas a Constituição vai mais longe, no artigo 109.º, ao estabelecer: «O Estado intervém na formação e no controlo dos preços.» Daqui decorre que as grandes opções devem manifestar-se também no domínio da inflação.

O Plano prevê um acréscimo global dos preços de 15%. No entanto, devemos chamar a atenção para o facto de que

esta taxa global, pelo que foi possível detectar, se traduz para o consumo privado em 17%.

Torna-se, portanto, imperioso indicar expressamente para o custo de vida um processo da sua medida, dada a antiquada representatividade do índice de preços no consumidor calculado pelo Instituto Nacional de Estatística.

A lei do Plano deveria conter, em anexo, um conjunto de produtos essenciais e bem representativos do consumo particular sobre os quais poderiam fazer-se previsões de evolução de preços sob controlo do Plano. De entre esses produtos deverá a Assembleia da República definir um cabaz de compras de artigos essenciais cujos preços o Governo se comprometerá a congelar durante doze meses, ao abrigo do Plano. Esta é uma opção fundamental que, a nosso ver, deve ser integrada na lei do Plano.

O direito dos trabalhadores à «retribuição do trabalho, segundo a quantidade, a qualidade e a natureza» é também consagrado na Constituição.

Uma grande opção, e como tal objectivo do Plano a ser aprovado pela Assembleia da República, será também a fixação de uma meta a atingir no próximo ano em matéria de aumentos de salário. Se existisse um índice global de salários, seria fácil a tarefa. Assim, ter-se-á de recorrer aos índices existentes. Na falta de melhores índices, teremos de usar os que existem.

Não se encontra qualquer referência explícita a este tema em termos quantificados. Há lá, uma vez mais, alguns votos piedosos. Dever-se-ia também ter em conta a repartição do rendimento pelas classes sociais existentes, nomeadamente a parte do trabalho no rendimento nacional. Também aqui não se vislumbram previsões.

Dispõe ainda a Constituição a actualização do salário mínimo nacional. A lei do Plano deveria prever tal actualização.

No domínio da Reforma Agrária, cuja realização é uma incumbência prioritária do Estado, deveria o Plano programar as realizações previstas para o próximo ano. Isto não só em termos de expropriações em atraso, muito e grande atraso, e entrega das terras aos trabalhadores, como também aquilo que nas terras expropriadas se irá fazer, e como também as medidas de carácter económico, isto é, de auxílio financeiro, etc. que deverão ser tomadas.

As previsões que foram apresentadas na Conferência da Reforma Agrária realizada em Évora, e que constam em mapa anexo, deveriam ser tomadas em devida conta por esta Assembleia e constituir também parte dos anexos da lei do Plano.

Alguns dos indicadores previstos pelos trabalhadores deveriam ser integrados na lei do Plano, não só pela importância que a Reforma Agrária tem para a elevação da produção do País, como pelo seu papel na construção do socialismo.

A lei do Plano deveria também definir orientações e apresentar metas para os sectores de actividades económicas onde o Plano não é imperativo. Cabe destacar, pela sua importância, as cooperativas e empresas em autogestão, o sector privado e o investimento estrangeiro. O Plano deveria definir e quantificar os apoios, nomeadamente os apoios financeiros a conceder às cooperativas e empresas em autogestão. Não se esquece que o fomento da criação de cooperativas cabe ao Estado, o qual as deve enquadrar no Plano, conforme diz a Constituição.

Em relação aos sectores sociais (habitação e urbanismo, saúde e assistência, educação e cultura, segurança social, desporto e tempos livres, etc.) a Constituição da República aponta caminhos que o Plano deve trilhar.

Quanto à habitação, um direito consignado na Constituição da República, incumbe ao Estado «programar e executar uma política (de habitação); «incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações», fomentar a autoconstrução e a criação de cooperativas de habitação; subordinar aos interesses gerais a construção privada.

O PIAP apresentado pelo Governo prevê investimentos em habitação e urbanismo que representam cerca de 40% do investimento total previsto no PIAP.

Espera-se uma produção de cerca de 28 000 fogos em 1977. Prevê o PIAP, para os sectores privado e cooperativo, transferências de algumas importâncias. Pois bem, achamos que estas metas, se metas ou propósitos são, também devem figurar nos documentos anexos do Plano e não serem, uma vez mais, remetidos para meros documentos informativos. O mesmo se passa em relação ao saneamento básico e às ajudas que irão ser prestadas ao sector cooperativo.

Quanto à educação, a Constituição também traga aqui linhas claras para o Plano: o sistema público de educação pré-escolar, a eliminação do analfabetismo, a gratuitidade progressiva do ensino e a formação de quadros originários das classes trabalhadoras. Nada disto aparece claramente no quadro, ou antes nos anexos que se juntaram à lei do Plano.

Alguns dos objectivos globais indicados no PIAP ficam muito aquém das necessidades e não revelam qualquer rasgo no tecido tecnocrático e burocratizante que tem enleado e impedido e continua a impedir a solução de tão importantes problemas.

Neste caso, como em outros, teremos de avançar rapidamente para as soluções municipais e locais. Teremos de avançar para a participação activa das populações e das suas organizações.

Por esta via, e só por esta via, será possível resolver em tempo aceitável as carencias enormes que afrontam o nosso povo; por esta via será possível que cada milhão disponível de contos possa valer por mais casas, mais escolas, mais cantinas, mais centros de saúde, mais recintos desportivos, mais transportes, mais comodidades para as populações, etc. Resumindo, que cada milhão de contos possa significar, de facto, uma vida mais saudável e feliz para os trabalhadores e o povo. Esta não é a via estritamente apontada no Plano. Muito longe disso, o Plano continua a ser um frio desfilar de milhões espartilhados por um aparelho de Estado, cuja incapacidade é conhecida de todos nós.

Terá de ser afinal esta a única razão, o único meio e o único objectivo de medidas de planeamento e orçamentais para que possam obter a nossa aprovação.

Noutras intervenções de cariz sectorial e após o resultado da discussão, a nossa posição poderá ser melhor aclarada.

Poderemos certamente apurar as condicionantes e alterações que devem ser, em nosso entender, introduzidas nas leis do Plano e Orçamento para que sejam salvaguardados os princípios e as questões para nós fundamentais — a defesa das liberdades democráticas e da Reforma Agrária, a defesa das nacionalizações e do controlo operário, a defesa da independência nacional, em breve, a defesa do Estado democrático a caminho do socialismo.

Tenho dito

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Constâncio.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Desejava colocar muito rapidamente umas questões ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

As suas críticas à proposta de lei do Plano foram, sobretudo, críticas por omissão e situaram-se em vários planos. Começou por apontar vários aspectos que deveriam, no seu entender, constar do Plano e que não constam, tais como: objectivos de produção, esquemas de financiamento e muitos outros, comparando isso com vários artigos da Constituição e com uma determinada concepção de planeamento retirada de certos manuais de planeamento.

O Sr. Deputado referiu-se ainda a determinadas questões, em relação às quais não existe aparelho estatístico em Portugal — e não se pode inventar — que me permita dar-lhe resposta. Cito, por exemplo, o problema das taxas de crescimento do sector público. As contas nacionais ainda não estão em condições que permitam distinguir a participação do sector público no conjunto das mesmas, e, no que respeita às metas regionais, não temos dados estatísticos regionalizados que permitam fazer isso com facilidade. Também não temos dados numéricos sobre o grau de utilização da capacidade produtiva dos diferentes sectores da economia, pelo que há vários domínios que apontou em que não há aparelhos estatísticos.

E referiu, finalmente, críticas, dizendo que certas metas concretas que até vêm referidas nos documentos apresentados não constam da proposta de lei e do seu anexo sobre as grandes opções.

A propósito disto tudo, queria formular ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira as seguintes perguntas: não considera o Sr. Deputado que as referências que fez à Constituição e os vários aspectos em que discorreu sobre o que deveria ser um plano se referem fundamentalmente, para não dizer exclusivamente, a um plano a médio prazo e não a um plano anual? E que, não existindo este plano a médio prazo, e não podia existir, não era apropriado, nem possível, fazer inclusão de todos esses aspectos? Penso que, de facto, deveria meditar sobre aqueles aspectos que referiu, pois eles fazem parte da metodologia de preparação de planos de desenvolvimento a médio prazo, em que está em causa a análise desses problemas, e não de um plano anual. Eventualmente, um plano anual poderá vir a tê-los, se for feito no âmbito da existência prévia de um plano a médio prazo previamente preparado. Assim, parece-me que estas suas críticas são infundadas, sendo críticas de manual, desculpe que lhe diga.

Desejo, num segundo aspecto, fazer algumas pequenas correções sobre imprecisões que cometeu, designadamente quando afirmou que as amortizações não estavam na despesa interna, quando estas estão efectivamente na formação bruta de capital fixo, ou quando disse que as transferências privadas incluíam as remessas dos emigrantes e o turismo. Isto não é verdade. O turismo está na balança de serviços, e não nas transferências privadas.

Apontou também que deveria constar das opções do Plano um objectivo quanto à variação das reservas de ouro e divisas. Pergunto-lhe se ignora que aquilo que se pode prever, e normalmente se prevê nos planos, diz respeito apenas à balança de transacções correntes e é impossível — praticamente nenhum país o faz — fazer previsões sobre a balança e o movimento de capitais que, finalmente, vão afectar no fim do ano a variação das disponibilidades em ouro e divisas do País. Portanto, era e será impossível pôr esse objectivo.

Disse ainda que, em relação aos projectos se fez a lista mas não se medem os efeitos macroeconómicos. Isso não é inteiramente correcto, uma vez que, quanto ao PISEE, se apresentaram números sobre o impacte desses projectos no emprego e na balança de pagamentos quantificadamente.

Acera dos números dos programas do investimento, disse o Sr. Deputado que aparecem apenas a título reformativo, não fazendo parte do plano das grandes opções.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenha paciência. Já expiraram os quatro minutos.

O Orador: — Penso que não é correcto o que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira disse, pois esses números estão, efectivamente, no plano das grandes opções.

Referiu finalmente, quanto à taxa de inflação, alguns números que deveriam constar do Plano, mas chamo a sua atenção para os números que referiu e que são meros deflacionadores das variáveis que apontou. O PIB e o consumo privado são diferentes do índice do consumidor, índice esse que contém apenas alguns produtos e, portanto, terá necessariamente variações diferentes das apontadas para esses deflacionadores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou responder, conforme puder, às perguntas do Sr. Deputado Vítor Constâncio.

Como o Sr. Deputado gastou mais do que os quatro minutos, eu penso que certamente também terei mais de quatro minutos para responder.

O Sr. Deputado referiu as críticas por omissão e, já agora, ainda antes disso, os manuais. Manual por manual, eu prefiro o meu, Sr. Deputado.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Já sabia, Sr. Deputado:

O Orador: — No entanto, não vamos discutir agora manuais. As críticas por omissão são naturalmente tão boas críticas como as que eu fiz — e não as fiz só por omissão —, visto que a omissão, por vezes, é bem mais importante do que a inclusão.

E isto diz respeito, por exemplo — o que até eu já referi — à não existência de um plano económico, existindo apenas aquilo a que se pode chamar uma soma de vários projectos. E o Sr. Deputado, certamente, não defenderá nada contra o que eu afirmei, porque sabe que é exactamente como eu digo. Esta crítica, que, no fundo, é uma crítica por omissão, é, aliás, importantíssima no que diz respeito à análise de um plano.

Acerca do que referi sobre as metas que deveriam fazer parte do plano das grandes opções, e que o Sr. Deputado acha que não deveriam figurar, porque, segundo o senhor diz, essas metas só cabem num plano a médio prazo, ou, pelo menos, teriam cabimento num plano anual se já houvesse planeamento a médio prazo. A vida é bastante mais rica, e não é obrigatório que haja um plano a médio prazo para que se possa fazer correctamente um plano anual. Por exemplo, posso incluir no plano anual a taxa de inflação previsível, assim como o cabaz de compras ou a indexação de tais e tais produtos, sem que haja plano a médio prazo, ou seja, desde que se queira, pode-se incluir tudo no plano anual.

É evidente que eu percebo a observação — e todos nós percebemos — de que a tarefa estaria de certa forma facilitada se existisse um plano a médio prazo, mormente se ele tivesse sido aprovado, porque então o outro deveria decorrer daquele, mas isso não tem cabimento em relação às críticas que eu fiz. Independentemente de não haver plano a médio prazo, é impensável que se aprove um plano anual sem que algumas metas estejam lá apontadas. De contrário, nós aprovaremos votos piedosos, o que me parece muito mau, porque, no fundo, seria o mesmo que aprovar cheques em branco para qualquer governo fazer aquilo que entendesse.

Quanto às pequenas correções, aceito que o Sr. Deputado tenha razão em algumas, mas seria bom discutirmos isso mais devagar e não aqui.

A respeito da balança de pagamentos, também figura nos manuais aquilo que o Sr. Deputado disse, mas a situação concreta que vivemos em Portugal, sendo nacionalizados o sector e conhecida a sua extensão, e havendo meios de acção sobre o movimento dos capitais existente, o que não há nos outros países que se regem pelos manuais que o Sr. Deputado referiu, é evidente que alguma coisa permite que se possa dizer não, como afirmação categórica, mas é importante que eu diga o que nós prevemos para o conjunto de reservas de ouro e divisas para o fim de 1977, porque disso pode depender a decisão que esta Assembleia vier a tomar. Não é indiferentemente que chegamo à conclusão de que tudo aquilo que o Governo prevê é que, ao chegar ao fim do ano de 1977, as reservas sejam reservas, sejam mais tanto ou sejam menos tanto.

Quanto ao resto, parece-me que o Sr. Deputado, em algumas pequenas objecções que levantou, não chegou a exprimir a sua discordância em relação às minhas críticas e, por isso mesmo, as dá como aceites ou fundamentadas.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado que se segue, quero informar a Assembleia de que se encontra na Mesa um pedido de um tribunal para que os nossos colegas Montalvão Machado e Lino Lima se apresentem num julgamento como testemunhas, às 14 horas e 30 minutos do dia 22 de Julho de 1977.

Os Srs. Deputados já têm conhecimento disso. A Câmara tem alguma objecção a pôr?

Pausa.

Está concedida a autorização.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Lino Lima para fazer o favor de ler o parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição do Sr. Deputado Manuel Francisco Costa. Depois desta leitura, retomaremos a nossa ordem de inscrições.

O Sr. Lino Lima (PCP):

Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

Em reunião realizada no dia 23 de Dezembro de 1976, pelas 15 horas, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

1. Solicitada pelo Partido Socialista:
Manuel Francisco Costa (círculo eleitoral de Coimbra) por Fernando Abel Simões.
2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido partido no respectivo círculo eleitoral.
3. Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.
4. Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Álvaro Monteiro (PS) — Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD) —

Secretários: António Jacinto Martins Canaverde (CDS) — Gualter Nunes Basílio (PS) — Alcides Strecht Monteiro (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Sebastião Dias Marques (PSD) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — Lino Carvalho de Lima (PSD) — Acácio Manuel de Frias Barreiros (UDP).

Nesta altura, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Nuno Rodrigues dos Santos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Ferreira, para uma intervenção.

O Sr. Carlos Santos Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado. Ao intervir nesta Assembleia, em nome do meu grupo parlamentar, cabe-me referir algumas das linhas fundamentais que, a nosso ver, importa focar no que respeita ao orçamento da previdência social que agora nos é apresentado para discussão.

Antes de mais, importa notar que o Governo, ao apresentar à Assembleia o orçamento da previdência social para 1977, no cumprimento, aliás, do disposto no artigo 108.^º da Constituição da República, o fez pela primeira vez na nossa história.

Este facto, embora simples na sua aparência, não pode deixar de merecer da nossa parte — e estou pessoalmente convencido que da parte dos outros partidos presentes nesta Assembleia — uma nota de agrado, de tal forma isto era uma exigência por que sempre todos se bateram.

Acabou com este acto o hermetismo que rodeava o destino dos dinheiros da Previdência. A partir de agora podemos discutir a aplicação das verbas, concordar ou discordar da sua distribuição pelos diversos sectores, mas sabemos, todos nós, para onde vai o dinheiro que o povo, em geral, e os trabalhadores, em especial, descontam para a Previdência.

Paralelamente à apresentação do orçamento deste sector à Assembleia realizou o Governo — numa tarefa intimamente conexa — um esforço meritório que importa realçar aqui, tanto mais que creio que os Srs. Deputados ontem presentes no hemiciclo aquando da intervenção do Ministro dos Assuntos Sociais o não apreenderam em todo o seu significado profundo.

Refiro-me, como é óbvio, à apresentação das contas da Previdência de 1975. O facto de o Governo ter apresentado à Assembleia as contas da Previdência do ano transacto significa que neste ano o Governo elaborou e publicou as contas de 1974 e de 1975.

Foi assim recuperado um atraso crónico na apresentação das contas da Previdência — normalmente atrasadas dois anos —, que contribuía, em simultâneo e com outros factores, para afastar o interesse e diluir o conhecimento que a grande massa dos cidadãos poderia e deveria ter por estas matérias.

Esta recuperação — e aqueles dos presentes que têm conhecimentos financeiros podem bem avaliar como ela é, normalmente, difícil — juntamente com a apresentação do orçamento são dois pontos estreitamente interligados e que não podem deixar de contribuir para o conhecimento do que, efectivamente, se passa na Previdência e para a fiscalização que esta Assembleia deve desempenhar relativamente a estas matérias.

Referidos estes dois pontos, importa dizer que, para nós, o actual orçamento é uma pedra-chave para a construção da nova política social definida na Constituição, nomeadamente no seu artigo 63.^º, ao afirmar que «todos têm direito à segurança social».

Na verdade, num sistema de segurança social cada membro da comunidade tem, pelo simples facto de existirem direitos sociais fundamentais aos quais corresponde uma correlativa responsabilidade colectiva, configurada como um conjunto de deveres atribuídos ao Estado.

Esta concepção — assente numa socialização da responsabilidade — baseia-se nos princípios da universalidade, da unidade, da integralidade e da solidariedade.

O princípio da universalidade significa que a segurança social deverá abranger toda a população.

O princípio da unidade significa que deve existir uniformidade nos esquemas de segurança social.

O princípio da integralidade significa que a segurança social se deve estruturar em termos de permitir o retorno das pessoas em situação de carência à situação em que se encontravam antes de tal acontecer.

O princípio da solidariedade significa, enfim, uma responsabilização colectiva a nível interprofissional, intersectorial, etc.

Esta concepção diverge, qualitativamente, dos ainda viventes esquemas de previdência e assistência. E diverge qualitativamente já que, no que toca à Previdência, esta assenta numa atribuição de prestações dependente, em primeira linha, da inscrição e quotização dos trabalhadores. Quer isto dizer que, não obstante a evolução histórica dos seus diversos sistemas, a previdência social se configura como um contrato, tornado embora obrigatório pelo Estado em certas condições e para grupos sociais determinados.

Significa isto, em última análise, que a Previdência, baseando-se na mera capacidade produtiva, não tem outro tipo de alicerces que não sejam de raiz capitalista / mercantilista.

Por seu turno, a assistência reporta-se a uma mera consideração casuística dos problemas e das situações de carência, mantendo, pois, os seus remotos fundamentos, que permitem caracterizá-la, ainda hoje, como acção curativa, caritativa e discricionária.

Ora, o orçamento que agora nos é apresentado, ao começar a concretizar as disposições constitucionais, merece ser considerado como um ponto importante na construção do sistema unificado de segurança social, tal como, em linhas gerais, o descrevemos. É sob este ponto de vista que entendemos alguns dos mais importantes pontos do presente orçamento, a saber.

- 1.^º A transferência, a partir de Janeiro de 1977, dos serviços de acção médico-social para o sector da saúde, a qual deverá ser acompanhada, como é nosso voto, de uma progressiva transferência, a partir de 1978, das responsabilidades de financiamento da Previdência para o Estado;
- 2.^º O lançamento das bases jurídicas, administrativas e financeiras do sistema unificado de segurança social, o qual se deve traduzir, a breve prazo e de acordo com o Programa do Governo, na criação de autoridades distritais de segurança social e do Instituto de Gestão Financeira;
- 3.^º A consolidação da situação financeira do sector, na dupla perspectiva do incremento das contribuições e da recuperação dos atrasados em dívida, a qual se configura com o passo indispensável para a transição para novas formas de financiamento que não se restringiu exclusivamente ao sector;
- 4.^º A diminuição, em termos percentuais, dos encargos de administração, os quais, uma vez transferida a acção médico-social e assumida pelo Estado a responsabilidade do respectivo finan-

mento, se reduzirão ainda mais e se estabilizarão em níveis perfeitamente aceitáveis:

5.º O alargamento previsto pelo Governo — embora em termos prudentes e realistas — dos benefícios aos quais não corresponde nenhum tipo de contrapartida em termos de contribuições.

Um orçamento tal como aquele que nos é apresentado constitui um passo indispensável à apresentação, no próximo ano — e como o Governo já se comprometeu —, de um orçamento único, englobando num só documento e subordinadas a uma lógica comum as verbas de previdência e assistência que, este ano, ainda aparecem divididas pelo orçamento da previdência social e pelo Orçamento Geral do Estado.

Por seu turno, a elaboração de um orçamento único para a segurança social é o passo indispensável para uma meta de considerável importância e que tem de ser atingida: a fixação da parcela do rendimento nacional afecta a satisfação das necessidades sociais.

É nesta perspectiva, e porque entendemos que as linhas fundamentais do orçamento da previdência social, tal como nos são apresentadas, contribuem decisivamente para lançar as bases de um sistema novo, de um sistema qualitativamente diferente dos ainda vigentes, sistema esse que pode trazer as soluções para os problemas com que o sector se debate, que consideramos um erro encarar e discutir o presente orçamento em termos exclusivamente numéricos relativos a quantitativos de benefícios.

O mero aumento dos quantitativos das prestações é, sem dúvida, importante, mas, se não for acompanhado pelo lançamento de um novo sistema, pela abertura de novas conceções teóricas e pela realização de novas práticas, não chega.

E não chega porque, no fundo, mantém em vigor um sistema de tipo previdência/assistência assente, como já o afirmámos, em bases meramente capitalistas, que se esgotará em si próprio, não dando as soluções que à primeira vista se poderiam julgar.

Prova disso é o estado do actual sistema de previdência, cuja capacidade financeira já se encontra — como é do conhecimento geral — largamente ultrapassada. É a passagem qualitativa para um novo sistema de segurança social a única forma, em nossa opinião, de pôr fim aquilo que neste momento é — se me permitem que assim o qualifique — o drama do sector, ou seja, o choque entre os interesses individuais daqueles que recebem benefícios cujo quantitativo não chega manifestamente para assegurar um nível de vida minimamente digno e humano e a ponderação global dos encargos — em milhões de contos — que esses benefícios, mesmo com o seu baixo nível, representam.

E é porque consideramos que este orçamento — prudente e realista nos seus termos — pode ser um passo decisivo para a abertura de novos horizontes, no sentido da criação de uma nova concepção de protecção social, que ele merece o nosso acordo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado Santos Ferreira: É evidente que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português terá oportunidade de, neste debate, apreciar o Orçamento apresentado pelo Governo. No entanto, eu gostava, em primeiro lugar, de lhe pôr, muito brevemente, a seguinte questão: se é um erro discutir um orçamento apenas numa análise numérica, e eu estou de acordo

consigo, não é um erro discutir um orçamento sem se fazer uma análise numérica desse orçamento?

Em segundo lugar, a pergunta que lhe faço, e que é a pergunta que muitos trabalhadores põem, é sobre quais os reflexos que têm os números apontados neste Orçamento. Hoje, muitos trabalhadores perguntam se as pensões de reforma são aumentadas 35% ou 700\$, como disse o Primeiro-Ministro, Mário Soares, na televisão, ou se são aumentadas 250\$, no caso de regime geral, ou 150\$, no caso de regime especial, como aponta o Orçamento, perguntas estas que temos repetido e para as quais ainda não obtivemos resposta.

Eram estas as questões que eu lhe queria colocar, para além, evidentemente, do Orçamento ora proposto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Deputado Santos Ferreira: Desejo, em primeiro lugar, congratular-me por ver reconhecer publicamente, em nome do seu partido, princípios fundamentais pelos quais o meu partido desde o início se tem batido. Creia que é com sincera satisfação que o faço, pois o fundamental é que, efectivamente, entre outras instituições e, nomeadamente, através da segurança social, uma sociedade diferente, qualitativamente superior, seja edificada neste país.

Desejava fazer-lhe duas perguntas. A primeira vem, um pouco, na sequência daquilo que também acaba de lhe ser perguntado da bancada do Partido Comunista e na sequência de perguntas por mim, ontem, dirigidas ao Governo — que, na minha maneira de ver, ficaram completamente sem resposta — e que é a seguinte: é ou não é uma linha fundamental do Orçamento a de especificar em que termos a população activa deste país vai contribuir para a satisfação das necessidades da terceira idade? Se o é, porque é que o Governo continua obstinadamente a recusar-se a esclarecer os representantes do povo sobre as orientações que tenciona seguir? O partido do Sr. Deputado apoia ou não este silêncio?

Em segundo lugar, se o Governo se prepara para ultrapassar os esquemas corporativos e contratualistas de um sistema de previdência e encaminhar a evolução das instituições para a criação de um verdadeiro sistema de segurança social, como é que concilia essa intenção com uma completa omisão de quaisquer medidas destinadas à rápida integração da população rural no regime geral da Previdência?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Santos Ferreira.

O Sr. Santos Ferreira (PS): — Em primeiro lugar, eu responderia à questão que me foi posta pelo Sr. Deputado Sousa Marques, do Partido Comunista.

Creio que a pergunta de se saber como vão subir as pensões deve ser, em primeiro lugar, colocada, como é óbvio, ao Governo, que está aqui presente neste momento. Aliás, os Srs. Deputados têm-se queixado, muitas vezes, de que ele não está presente, mas, em minha opinião, sem grande razão. E agora esta é uma óptima altura de aproveitar a sua presença para esclarecer claramente esse ponto.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Já o fizemos ontem, Sr. Deputado.

O Orador: — De qualquer maneira, eu gostava, em relação às pensões, de lhe citar números, que não citei na minha exposição para não a tornar maçadora para os Srs.

Deputados, até porque são números que sei que são do vosso perfeito conhecimento e, mais não fosse, porque nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, os citámos na comissão parlamentar que discutiu isto. Mas se o Sr. Deputado quer saber aquilo que se passou nestes últimos anos em matéria de pensões, eu posso resumir, muito rapidamente, dizendo que em 1973 as despesas com as pensões rondavam os 4,5 milhões de contos e que em 1976 as mesmas rondaram os 22 milhões de contos, o que implica um aumento, nestes três anos, da ordem dos 492 %. É claro que isto não chega, e foi por isso que, na verdade, eu não quis assentar a minha análise apenas nestes números.

Nós poderíamos estar aqui a citar uns aos outros percentagens de aumentos e percentagens de milhões, mas aquilo que, fundamentalmente, eu lhe quis dizer em relação a isto foi que o actual sistema, na sua base, com o seu tipo de financiamento, não nos vai levar a mais lado nenhum. Está perfeitamente esgotado um sistema que tem, digamos, como fonte de financiamento as contribuições do trabalho e que vigora e funciona no esquema em que funciona o actual sistema, que é um esquema, digamos, perfeitamente contratualista.

A solução que neste momento me parece correcta é aquela que o Governo apontou. O que se passou, na verdade, foi permitir que num orçamento de transição se lançassem as medidas e o novo sistema de segurança social, tal como a Constituição o previne.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Chamo a sua atenção para o facto de já ter terminado o seu período de resposta. Por isso, queira ser breve.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

E esse, sim, é que é o sistema que pode ter, em si, a resposta para esses aumentos de pensões. A discussão meramente quantitativa, dentro do actual sistema, desses aumentos não vai levar estritamente a lado nenhum, dado que está esgotado financeiramente.

Em relação ao Sr. Deputado Sérvalo Correia, creio que a resposta que dei, nesta última parte, ao Sr. Deputado Sousa Marques, virá muito ao encontro da sua questão. Para além disso, não vou aqui disputar consigo qual dos nossos dois partidos defendeu primeiro, publicamente, algumas posições teóricas.

Em relação especificamente aos problemas dos rurais, tal como o Sr. Deputado os pôs, um sistema de segurança social, tal como é definido pelo princípio da unidade — que, aliás, cito, e o Sr. Deputado sabe isso tão bem como eu —, implica uma unidade dos esquemas de prestações. Simplesmente, o Sr. Deputado sabe, igualmente como eu, o estado em que o Governo Constitucional e mesmo os Governos Provisórios encontraram os rurais e as pensões dos rurais. E é perfeitamente... — eu não queria usar uma palavra forte, que é «demagogia», mas é humanamente impossível fazer-se um salto em quatro meses de governo de maneira a equiparar já esses esquemas. Que fique assente que todas as aproximações que forem feitas o serão no sentido dessa equiparação, mas pretender consegui-lo em apenas quatro meses de governo é manifestamente impossível.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Planeamento.

A Sr.^a Secretária de Estado do Planeamento (Manuela Silva): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção visa dar a esta Assembleia a resposta que lhe é devida pelas perguntas ontém apresentadas relativamente à política

de repartição dos rendimentos. Contudo, ao fazê-lo nesta altura, depois de ter ocorrido a primeira parte do debate na generalidade do Plano, não posso deixar de ter presentes as críticas que foram feitas nesta Sala.

Naturalmente não vou, neste momento, responder a questões pontuais, elas serão objecto de consideração em momento mais oportuno. Não posso, porém, deixar de referir aqui um aspecto de carácter geral que me parece ter estado subjacente nas críticas apresentadas por todos os Srs. Deputados das bancadas da oposição. Cada um dos Srs. Deputados que interveio aqui, naturalmente, utilizou uma imagem própria do Plano e dirigiu as suas críticas a essa imagem, não demonstrando a preocupação por se situar, relativamente ao Programa do Governo e ao compromisso que o Governo assumiu, no domínio do planeamento. Cabe por isso recordar aqui que o Governo tem, ele próprio, uma interpretação daquilo a que se comprometeu na apresentação desse Programa. E recordo que o Governo se comprometeu a apresentar um plano de longo prazo, até 15 de Outubro de 1977, um plano de médio prazo até 15 de Maio e um plano de ação para o ano que vai começar, até 15 de Novembro do ano em curso. O Governo prometeu e o Governo cumpriu. O que acaba de ser apresentado à Assembleia da República é na verdade um plano de ação do Estado para 1977. Ao interpretar este compromisso, o Governo tem presente, fundamentalmente, todo o programa oportunamente apresentado a esta Assembleia da República e que mereceu a aceitação desta Assembleia em termos de o Governo poder iniciar a sua governação. Portanto, o Governo está vinculado ao cumprimento desse Programa e está cumprindo. Na interpretação dada ao compromisso assumido de apresentar à Assembleia da República até 15 de Novembro o Plano para 1977, o Governo deu prioridade a uma preocupação de coerência global que é apresentada — e creio que este facto pode ser sublinhado nesta altura — através da fundamentação de estratégias alternativas e selecção de uma estratégia, tendo em conta duas preocupações específicas com que se depara a política económica. É assim que, quando se apresenta um modelo de coerência global, se adopta um modelo que é particularmente sensível a dois problemas em relação aos quais tenho encontrado uniformidade de posições nesta Assembleia como problemas de equacionação prioritária. Refiro-me ao *deficit* da balança de pagamentos, refiro-me ao *deficit* orçamental.

Houve ainda a preocupação, e apraz-me salientá-la, de que no Plano apresentado se desse particular atenção à concretização do plano de investimentos. E o Governo fê-lo em termos de ter sido possível apresentar à Assembleia um conjunto de documentação que permite fundamentar as opções tomadas nessa matéria e fundamentá-las a nível dos vários sectores a que se dirigem esses investimentos, a nível da respectiva regionalização, parcial, é certo, neste momento mais completa, e ainda a nível dos principais efeitos sobre as variáveis macroeconómicas, não esquecendo o problema do emprego, que aparece como uma preocupação fundamental.

Talvez valha a pena acrescentar que de 15 de Novembro até esta data os serviços não têm estado parados, têm continuado com os seus trabalhos de programação, e pode dizer-se que, se o Plano merecer a aprovação da Assembleia, como se espera, o Governo está habilitado a colocar à disposição de todos os serviços responsáveis pela sua execução as verbas necessárias à concretização dos programas previstos, no dia 3 de Janeiro, e não no dia 1, por ser feriado, nem no dia 2, por ser domingo.

No que respeita às medidas de política, também me parece que vale a pena fazer aqui uma observação. Naturalmente que não competiria ao Governo, ao apresentar o Plano de

ação para 1977, reproduzir todas as medidas de política que se propôs levar a cabo dentro do seu Programa de Governo. Isso seria uma redundância, e certamente seríamos censurados por estar a repetir medidas já preconizadas, algumas até em vias de concretização. A nossa preocupação, no entanto, foi ao ponto de, por um lado, sublinhar as medidas consideradas condicionantes da consecução das metas que nos propúnhamos atingir — essas medidas constam de um dos documentos anexos — e, por outro lado, selecionar as medidas relacionadas com alguns dos problemas considerados entre as prioridades a definir — e fizemo-lo também.

Portanto, se o Governo cumpriu aquilo a que estava vinculado pelo seu Programa, o que se poderá dizer é que terá talvez cumprido bem de mais, no sentido de ter trazido documentação abundante à consideração dos Srs. Deputados.

Entro agora no problema da repartição dos rendimentos. Para ser mais breve, passarei a ler uma resposta sucinta.

A política do Governo no domínio da repartição de rendimentos encontra-se claramente expressa no Programa do Governo e obedece a três preocupações fundamentais: a correcção prioritária das desigualdades ainda existentes; a consecução do equilíbrio, a nível global, entre a produção nacional e o rendimento distribuído, e de uma melhor repartição entre o consumo e o investimento, e a participação generalizada, em termos de justiça social, nos frutos do desenvolvimento económico, segundo critérios de produtividade sectorial e social.

Naturalmente que estes objectivos não são objectivos de consecução pontual. São objectivos que têm de ser prosseguidos por toda e qualquer acção a desenvolver pelo Governo.

No que se refere ao Plano — e o Plano é um instrumento de acção, entre outros, embora, segundo a Constituição, um instrumento privilegiado —, o que importa inquirir é se estas preocupações fundamentais foram contempladas e em que medida. E poderíamos afirmar que o foram. Em primeiro lugar há que ressaltar que as medidas indicadas no Plano, tendentes à consecução do equilíbrio global entre a produção e o rendimento disponível, foram uma preocupação que consta efectivamente dos parâmetros e metas considerados. Com efeito, o modelo de coerência global adoptado prevê um aumento apreciável de poupança interna e a sua aplicação em investimentos sociais e produtivos. Assume também a redução do nível de poupança externo negativo.

No que respeita à repartição funcional do rendimento, prevê o Plano que venham a ser celebrados acordos tripartidos por sectores de actividade, nos quais sejam estabelecidos os intervalos em que deve situar-se a fixação dos níveis salariais.

E afiuga-se-nos que este procedimento é mais consentâneo com as instituições actualmente vigentes do que a fixação burocrática e autoritária, por parte do Governo, de quaisquer metas a esse propósito. Nós reconhecemos que a parte atribuída ao trabalho no conjunto do rendimento — presentemente cerca de 58% — é ainda inferior à que se verifica em outros países e reconhecemos que importa corrigir esta participação. Contudo, reconhecemos também que os aumentos dos níveis de remuneração que se terão de processar no futuro têm de ter em conta a necessidade de se introduzirem, paralelamente, melhorias no nível de produtividade na generalidade dos sectores produtivos.

Em matéria de repartição funcional do rendimento, mereceu atenção particular do Plano de 1977, e isso está dito, a revisão do salário mínimo nacional, de resto já anunciada, e o aumento de vencimentos dos funcionários públicos.

Mas não basta apenas cuidar de problemas de repartição funcional mais justa. Há que, paralelamente, garantir que

eventuais aumentos de rendimento não sejam consumidos pela inflação. E é compreensível a preocupação revelada nesta Assembleia pela generalidade dos Srs. Deputados que intervieram no debate sobre este problema. Mas também o Plano está atento a ele, e daí as medidas nele contidas, de entre as quais importa ressaltar, para além da contenção do *deficit* do sector público, já amplamente referida, as seguintes: um incentivo à produção agrícola, nomeadamente de bens alimentares e matérias-primas, através do crédito agrícola, contratos-programa a estabelecer com as unidades colectivas de produção agrícola e as cooperativas, medidas estas a conjugar com a fixação de preços de garantia ao produtor, e o congelamento, pelo período de um ano, dos preços de um conjunto de bens essenciais. A selecção dos produtos está praticamente concluída e obedece a dois requisitos: os bens de maior peso no consumo das famílias de menores rendimentos, os bens em relação aos quais o Governo dispõe de meios de *contrôle* administrativo, não só dos respectivos preços como do seu abastecimento. Tenho presentes os exemplos dados pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros quando referiu este ponto e posso dizer-lhe, desde já, que os bens que citou a título de exemplo estão todos incluídos no projecto do cabaz de compras.

Entendemos, porém, que o acerto final desta lista deve ser feita com a audiência dos representantes dos trabalhadores, e faremos isso.

Ainda importa referir a revisão dos circuitos de comercialização dos produtos essenciais, designadamente a carne e o peixe, aproveitando da extensão e melhor utilização dos meios que tornarão mais racionais esses circuitos, nomeadamente a rede de frio.

Fala-se, ou tem-se falado, aqui em optimismo relativamente à taxa de inflação admitida no modelo. A este propósito, não há lugar para a expressão optimismo ou pessimismo, pois aquela taxa é apenas uma precisão metodológica que eu lamento ter de dar aqui, já que se refere à variação dos preços implícitos utilizados em agregados das contas nacionais, apresentando-se compatível com a variante escolhida de entre as várias hipóteses de alternativas. Isto é o que importa sublinhar.

Portanto, e em resumo, o que se pode dizer aqui é que a execução do Plano em todos os seus aspectos constitui a melhor garantia de verificação, em 1977, daquele mesmo valor.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. António Rebelo de Sousa (PSD): — Eu queria apenas colocar algumas questões à Sr.ª Secretária de Estado.

A primeira consiste em saber se considera ou não que, pelo facto de no Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado, PISEE, não se ter chegado à fase três de selecção criteriosa dos projectos a lançar, tal facto acaba ou não por entrar, inclusivamente, em contradição com o que deveria ser um planeamento imperativo para os sectores fundamentais e, portanto, com os próprios princípios básicos de uma planificação socialista.

O segundo ponto consiste em saber se considera ou não que a inexistência de uma delimitação do sector público e do sector privado, a inexistência de um sistema de planeamento definido que nos permita dizer quais as articulações entre planos com horizontes temporais retidos, diferenciados, e o não se saber até que ponto é que haverá ou não reajustamento do Código de Investimentos Estrangeiros limita, à partida, a

adopção de um conjunto coerente de medidas em termos de política económica global.

Terceiro ponto: considera ou não que se torna fundamental haver também um projecto de desenvolvimento económico para o sector industrial e, portanto, quais as medidas que, neste capítulo, o Governo se propõe pôr em execução, assim como no que respeita à própria investigação científica e tecnológica, que aparece também associada com investimentos capital-intensivos, a pôr em execução em sectores considerados motores da economia?

Quarto ponto: considera ou não, em termos de elaboração de um modelo previsional, o problema da transferência de mão-de-obra do sector tradicional para o sector moderno da economia e em que medida é que este problema, articulando-se com a consideração de índices de subemprego, pode ou não ser levado em linha de conta na elaboração de um modelo previsional que se pretende coerente e integrado?

Quinto ponto: qual a opção que o Governo faz em termos de estratégia de crescimento económico? É uma estratégia polarizada em sectores determinados da economia ou é um crescimento económico tendencialmente equilibrado? Esta pergunta, evidentemente, pode ser respondida de forma mais profunda quando tratarmos do debate do plano a médio prazo. Mas, de qualquer das maneiras, poderá ser que já se tenha enveredado pelo lançamento das bases de uma ou de outra estratégia de crescimento económico a médio prazo.

Sexto ponto: partindo do princípio de que o Governo optou por um plano de emergência, não considerando tão fundamentalmente, por exemplo, um plano em que se visasse lançar as bases de uma reestruturação profunda da economia, pedia à Sr.ª Secretária de Estado que esclarecesse se é essa ou não a opção que está na base, portanto, de se dar prioridade à execução de certos objectivos conjunturais. Até que ponto é que se pode dizer que objectivos conjunturais como a obtenção de uma atenuação do desemprego são resolvidos com o programa de investimentos que está previsto e que prevê apenas uma assinilação de menos de 10% de mão-de-obra da população activa actualmente desempregada? Até que ponto a incerteza negativa provocada pelo duplo efeito multiplicador-accelerador de um *contrôle* de consumos no rendimento poderá pôr em causa uma taxa de expansão da actividade económica muito acelerada? Até que ponto é que a limitação dos subsídios às empresas e o aumento da tributação poderá também gerar tensões inflacionistas, pondo assim em causa a tendencial superação de estrangulamentos conjunturais existentes?

Finalmente, e em termos de política de rendimentos, pergunto se a estratégia a adoptar neste domínio é uma estratégia que dê especial relevância a uma política de altos salários ou não e em que medida é que isso está ou não em contradição com uma política de *contrôle* de consumos. Pergunto ainda se é ou não de sacrificar, em termos de objectivos prioritários, por exemplo, o objectivo do *contrôle* de inflação ao objectivo do pleno emprego e da expansão da produção.

Isto também nos parece importante em termos de hierarquização e compatibilização de objectivos a curto prazo.

Neste momento reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.ª Secretária de Estado: Desejava fazer-lhe duas perguntas. E a primeira é a seguinte: tendo o Governo, quando apresentou o seu Programa, indicado um

cabaz de compras, por que razão é que até agora os órgãos representativos dos trabalhadores ainda não foram ouvidos?

Em segundo lugar, tendo o Governo já um conjunto de bens para incluir nesse cabaz, por que razão não os inclui na lei do plano e do orçamento, para terem um valor imperativo, e não um valor indicativo, como o têm nos anexos?

Em terceiro lugar, caso não venham a ser incluídos na lei do orçamento e do plano, como pensa que esse cabaz de compras vai entrar em vigor, já que a inflação é contínua e, portanto, isso reflecte-se nos salários reais dos trabalhadores?

Isto era um conjunto de questões em relação à primeira pergunta.

Segunda pergunta: gostaria de perguntar à Sr.ª Secretária de Estado se tem alguma indicação de como se repartiu em 1976 o rendimento do trabalho e do capital e se foi pelo facto de este ter baixado que na análise da situação económica e financeira do País não vem qualquer menção expressa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado do Planeamento.

A Sr.ª Secretária de Estado do Planeamento: — Gostaria de perguntar à Mesa quanto tempo tenho disponível para a resposta.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Secretária de Estado tem onze minutos para responder.

A Sr.ª Secretária de Estado do Planeamento: — Respondendo ao Sr. Deputado Rebelo de Sousa, quanto à primeira questão posta, se o facto de o PISEE não ter chegado à fase três não entra em contradição com o carácter imperativo do plano para o sector público. Gostaria de lembrar ao Sr. Deputado que, de acordo com a nossa concepção, o Plano é um processo permanente de intervenção, que terá naturalmente os seus momentos privilegiados, como é a elaboração de um plano a médio prazo e como é a elaboração de um plano anual, mas que não termina com a realização desses planos. Por outro lado, põe-se à Assembleia da República a questão de se definir perante as grandes opções.

Para o próprio Governo é fundamental essa definição, a fim de dar cumprimento à tal terceira fase a que o Sr. Deputado se referiu, a de concretização relativamente aos investimentos do sector empresarial do Estado.

Pergunta também o Sr. Deputado se o facto de não existir ainda uma delimitação do sector público e privado, se isso não é uma dificuldade para a elaboração do Plano. Poderia responder ao Sr. Deputado dizendo-lhe que a Constituição é para nós suficientemente clara neste domínio, para apresentar um quadro de referência, e foi esse que tivemos em conta ao elaborar este Plano.

Pergunta ainda o Sr. Deputado se existe ou não um programa de desenvolvimento para o sector industrial e para a investigação científica e tecnológica. Por razões que já evoquei no início da minha exposição de há pouco, julgo-me dispensada de fazer outro comentário a este propósito que não seja o de remeter para o Programa do Governo, onde essa política se encontra definida.

Pergunta o Sr. Deputado se, no modelo utilizado, se entrou em linha de conta com um problema indiscutivelmente importante — a transferência de mão-de-obra do sector tradicional para o sector moderno. Pois não desconhecerá o Sr. Deputado que questões desta natureza têm a ver com alterações profundas nas estruturas produtivas e que o horizonte de equacionação desses problemas é o horizonte do médio prazo.

Pergunta o Sr. Deputado se no Plano apresentado se opta por uma estratégia de crescimento económico assente na tendência para o equilíbrio. Não sei a que equilíbrio se reporta, pois pode ser equilíbrio entre sectores, equilíbrio entre as regiões, equilíbrio, enfim, de muitos outros propósitos. O Sr. Deputado não concretizou se, pelo contrário, a estratégia de crescimento económico se orienta no sentido das teses de crescimento polarizado. Pois também quanto a essa pergunta, naturalmente, o Sr. Deputado só espera ver resposta na equacionação dos problemas do desenvolvimento a médio prazo.

Pergunta-se depois se o Governo, ao optar por um plano de emergência — e uma vez mais esta expressão é utilizada, a nosso ver, incorrectamente — não preparou um plano de emergência, não preparou um plano de acção para 1977 na sequência do programa apresentado como Programa do Governo. Mas pergunta o Sr. Deputado se se prevê uma reestruturação profunda da economia e como se vão obter certos objectivos conjunturais, nomeadamente no domínio do emprego. Faz depois algumas considerações de carácter teórico e metodológico sobre as quais me dispenso de referir, nomeadamente sobre os efeitos de multiplicador.

Relativamente ao emprego, e isso é uma questão importante, eu creio que o Plano é suficientemente explícito, referindo a preocupação de que, através dos instrumentos de acção de que o Governo dispõe e utiliza neste plano, designadamente no plano de investimentos, se contribua para a redução do desemprego. Esse objectivo está inclusivamente, de certa maneira, estimado numa previsão de que através da realização dos investimentos previstos se admite a garantia de 125 000 postos de trabalho. Aproveito para referir que este número diz apenas respeito a postos de trabalho garantidos directamente por estes investimentos, não tendo em linha de conta os efeitos indirectos sobre as demais actividades, quer do sector público, quer, muito particularmente, do sector privado, por arrastamento.

Quanto à política de rendimentos, pergunta-se se uma estratégia de altos salários não está em contradição com o pleno emprego. Pois é uma questão que mereceria um amplo debate, naturalmente não compatível no período escasso de resposta, e apenas diria que, não necessariamente, o problema é mais fundo e tem a ver com o modelo de desenvolvimento escolhido para a sociedade portuguesa.

Quanto ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas, a primeira série de questões diz respeito ao cabaz de compras. Pergunta, justamente, por que é que os trabalhadores ainda não foram ouvidos. A resposta que nesta altura posso dar, e ela naturalmente melhor pode ser dada pelos responsáveis mais directamente ligados a este problema, é a de que o Governo preferiu consultar os trabalhadores no momento em que dispusesse dos instrumentos bastantes para poder dialogar com os trabalhadores acerca da viabilidade de garantir determinados preços e determinado nível de abastecimentos. Caso contrário, seria cair em demagogia fácil de promessas sem cobertura. Mas, neste momento, tanto quanto me é dado saber, os trabalhos estão suficientemente adiantados para ser possível fazer no começo do ano essa audiência. De qualquer forma, julgo que se pode avançar, desde já, que a preocupação na Constituição de uma cabaz de compras é de que nele intervenham os produtos fundamentais cuja soma totaliza uma ponderação importante do total das aquisições dos estratos de menor poder de compra. Essa preocupação foi tida em conta e, portanto, a concretização dos bens respeita-la-á.

Quanto ao prazo em que o cabaz de compras vai entrar em vigor, pois aí talvez o Sr. Secretário de Estado do Comércio Interno possa dizer-lo mais concretamente. Tanto quanto me é dado saber, está previsto para os primeiros dias de 1977.

Quanto à sua última pergunta, infelizmente não posso responder-lhe. Pergunta-me como se repartiu em 1976 o rendimento entre o trabalho e o capital. Nós ainda não terminámos o ano de 1976. Quando muito, poderia apresentar-lhe uma previsão, mas neste momento não disponho de elementos. Poderia no entanto tentar obtê-los. Obrigado.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

Como o Sr. Deputado já reparou, temos cerca de dez minutos. Se o Sr. Deputado me garante que esse tempo é suficiente para a sua intervenção, tenho muito gosto em lhe dar a palavra.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Com certeza, Sr. Presidente, que esse tempo é suficiente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado: A análise das receitas estimadas para 1977, com especial relevo para os impostos, leva-nos, desde logo, a levantar três questões que nos parecem muito importantes perante o nosso actual estado de desenvolvimento. São elas: em que medida é que o Governo se propôs promover uma maior justiça fiscal, e são os aspectos da equidade que aqui pretendemos realçar; qual o critério de que o Governo se serviu na escolha dos seus meios financeiros — por exemplo, optando entre impostos ou empréstimos; qual a relação entre as medidas adoptadas e os efeitos económicos visados?

Esta última questão prende-se, aliás, com a de saber se haverá ou não uma política fiscal definida no presente Orçamento. Lamentavelmente, o Sr. Ministro das Finanças, na resposta que deu ontem às minhas questões, não se referiu a ela, pelo que, não estando ele presente, eu atrever-me-ia a pedir ao Sr. Secretário de Estado, o Dr. Ramalheira, o favor de lhe transmitir a continuação desta minha interrogação. Julguei ouvir, se bem percebi, que tudo se tem resumido a uma política — cito — «de remendos no sistema fiscal». Por consequência, continua subjacente a minha grande dúvida.

A inexistência de uma adequada política fiscal é tanto mais grave quanto é certo que, depois de terem faltado as principais medidas de política monetária do Governo, não tenha este utilizado a política fiscal para a resolução de problemas da nossa economia que nos parecem fundamentais, de que realçamos a criação de poupança e de investimento. Haverá pois que pôr em confronto a equidade com os objectivos visados de política fiscal; acrescente-se, no entanto, que os aumentos indiscriminados, não selectivos, na tributação directa não favorecerão o primeiro princípio apontado, de justiça fiscal.

Nesta sua preocupação de arrecadar receitas para satisfazer encargos, por que não pensou o Governo em estimular a poupança através de medidas adquadas da já referida política fiscal? A título de exemplo, e para demonstrar mais uma vez a inexistência dessa coerente definição de medidas globais de conteúdo fiscal, apontem-se os factos de o Governo não obstar à descapitalização das empresas e ao valor das amortizações referentes a custos de reposição dos equipamentos.

E que protecção fiscal dá o Governo aos sectores mais em crise, como, por exemplo, o da construção civil?

Na sua ânsia, que diríamos desenfreada, de obter receitas, não se preocupou o Governo com os efeitos económicos de medidas tão desconexas ou tão pouco coerentes, não teve imaginação para a criação de novas realidades tributáveis e não descentralizou a nível regional. Este facto é de realçar, na medida em que o Governo socialista nem a nível das finanças locais tem descentralizado por forma que as regiões e autarquias, conhecedoras, essas sim, dos seus reais

problemas de desenvolvimento, pudessem adequar as suas receitas com as despesas e os resultados sócio-económicos visados e desejados pelas respectivas populações, para que fossem, assim, atingidos. Concordamos que deve ser a tributação indirecta o suporte das receitas do Estado, enquanto a tributação directa deverá ser selectiva, muito estreitamente ligada à criação da poupança e investimento.

Utilizando, pois, a solução mais fácil, cómoda e favorecedora dos seus interesses — refiro-me à opção entre política monetária e política fiscal —, os Governos deste país têm vindo sistematicamente a tornar gravosa, a médio e a longo prazos, a sua actuação, pelo que nem agora o Governo lança mão da política fiscal para realçar a conjuntura.

Note-se também que o *deficit*, ainda volumoso, estimado para a balança de pagamentos vem agravar a dívida pública externa e o Orçamento Geral do Estado, pelo aumento dos encargos do serviço da dívida pública.

E, pois, possível pagar a longo prazo essa dívida externa?

E quais as tensões que o modelo existente de desenvolvimento vai criar na balança de pagamentos?

Para finalizar, e muito especificamente, merece-nos o Orçamento Geral do Estado para 1977 alguns breves comentários, que serão breves devido à limitação do tempo que nos impusemos.

É o *deficit* orçamental, o seu financiamento e o tão delicado problema da poupança forçada — outra questão a que o Sr. Ministro Medina Carreira não me respondeu — que efectivamente nos levantam maiores interrogações, para os quais chamamos, em seguida, a atenção da Câmara.

O *deficit* a cobrir em 1977, por recurso à dívida pública, é de 59,109 milhões de contos. Dado que as amortizações da dívida a efectuar no próximo ano se elevam a 6,2 milhões de contos, será de 52,9 milhões de contos o valor previsto das necessidades líquidas de financiamento.

Dado que o Governo se propõe contrair empréstimos forçados — eu faria aqui uma nota para lembrar que, curiosamente, a expressão inicial «empréstimos forçados» foi substituída por «empréstimos não voluntários» — e que, mais uma vez, continuei a não ouvir uma resposta do Sr. Ministro das Finanças quanto a esta minha interrogação, que me parece ser um problema de fundo muito importante para este país —, quero dizer que no próximo ano de 1977 a população e os trabalhadores em geral irão ser obrigados a contribuir para a subscrição desse empréstimo. Dizia eu que, dado que o Governo se propõe contrair empréstimos forçados em 1977 no valor de 10 milhões de contos e que é de 3 milhões de contos o montante de crédito externo previsto para o financiamento de despesas de desenvolvimento inscritas no Orçamento, a diferença para o montante global acima mencionado (59,1 milhões de contos) terá de ser obtida por recurso à dívida pública interna.

Quer isto dizer que cerca de 45 milhões de contos terão de ser obtidos através de empréstimos internos. Diz o Governo que espera aumentar, significativamente, a captação de poupanças privadas, mas não explicita quais as medidas previstas para promover a referida captação, nomeadamente se esses empréstimos serão indexados e, no caso afirmativo, quais os critérios a que se subordinaria a referida indexação.

O Governo afirma ainda que os empréstimos a contrair serão lançados nas habituais condições, quer sejam voluntários ou forçados, o que não parece ser significativamente informativo das suas reais intenções.

Muito preocupante é o facto de, sobre os já referidos 10 milhões de contos de poupança obrigatória, não indicar desde já o Governo as formas como promoverá a sua arrecadação e prioridades a satisfazer com essas verbas, o que em nada favorece um clima de confiança propício à criação de poupança e investimento.

Se a taxa de inflação de 15% prevista no Plano para 1977 nos parece, como já foi dito, excessivamente baixa, se há toda uma incerteza quanto à forma final de financiamento — e isto parece-nos muito importante — do *deficit* do sector público, não se partilha, neste ponto, dos juízos optimistas do Governo quando menciona, perante tais e claras premissas, factos tão pouco evidentes como o de a população passar a desentesourar ou que os empréstimos serão emitidos em condições muito favoráveis. Aliás, o Governo não explicita um ponto importante, que é o de saber como promoverá a emissão desses novos empréstimos sem prejudicar aqueles que já se encontram lançados, com todos os inconvenientes de ordem psicológica sobre os potenciais investidores.

Pretende o Governo aperfeiçoar sistemas de cobrança de determinadas receitas fiscalizando determinados impostos, em especial os directos, o que nos parece louvável, assim como diminuir o recurso ao Banco Central para financiar o *deficit* orçamental, o que será de desejar, pelas consequências perniciosas sobre o latente processo inflacionário que desde já diagnosticamos na nossa economia.

Conclui-se que, apesar de se mencionar que o montante de crédito externo de 3 milhões de contos poderá vir a revelar-se superior, muito pouco e de uma forma concreta — e esta já não é uma questão de manual — o Governo informa o País, em geral, e o contribuinte, em especial, sobre a forma final como procederá ao financiamento do *deficit* orçamental, não só na forma como o fará, isto é, dívida pública ou recurso ao Banco Central, ou, no caso particular dos empréstimos, como e quando os tenciona lançar. Trata-se assim de caminhar um pouco rumo ao incerto, o que em termos de finanças públicas nos parece ser perigoso.

E por ora é tudo, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vou encerrar a sessão, mas antes terei de dar a palavra ao Sr. Ministro Jorge Campinos.

Os pedidos de esclarecimento ficarão para segunda-feira. Tem a palavra o Sr. Ministro Jogo Campinos.

O Sr. Ministro (Jorge Campinos): — Sr. Presidente: É para uma curta intervenção, e eu agradeço o ter-me concedido a palavra.

Em primeiro lugar, quero explicar que a ausência do Sr. Primeiro-Ministro resulta de algumas dificuldades de transporte. Segundo as últimas informações, o Sr. Primeiro-Ministro já chegou a Lisboa e estará presente nesta Assembleia a partir do dia 27.

Em segundo lugar, e creio que exprimo a impressão de todos os membros do Governo presentes nesta Sala, é para dizer que o diálogo foi construtivo e que saberemos apreciar as críticas que nos foram feitas, quando as houve.

Gostaria também de dizer que os membros do Governo aqui presentes fazem suas as palavras finais do Sr. Deputado Freitas do Amaral, quando disse que a nossa análise do interesse nacional nos leva a concluir que Portugal precisa, como de pão para a boca, de um clima de serenidade política, de cooperação cívica e de diálogo construtivo. Pelo nosso lado tê-lo-á.

Gostaria também de, em nome de todos os membros do Governo, desejar os nossos votos sinceros de boas-festas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vou encerrar a sessão. Antes de o fazer, quero informar, para efeitos de poderem coordenar os vossos trabalhos, de que os tempos

disponíveis para intervenções na generalidade são de 81 minutos para o CDS, de 108 minutos e 30 segundos para o PSD, de 111 minutos para o PS, de 104 minutos e 30 segundos para o Governo e de 40 minutos para a UDP.

Srs. Deputados, em meu nome pessoal e em nome da Mesa, desejo a todos umas boas-festas e um Natal muito feliz, também extensivos à imprensa, aos funcionários, a todos os presentes e a todo o povo português.

Na segunda-feira a sessão é às 15 horas.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Poppe Lopes Cardoso.
Aquilino Ribeiro Machado.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Igrejas Caeiro.
Jaime José Matos da Gama.
Jerónimo Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
José de Melo Torres Campos.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria Margarida Ramos de Carvalho.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Júlio Simões de Aguiar.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
António Moreira Barbosa de Melo.
Eduardo José Vieira.
Fernando José da Costa.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
José Ângelo Ferreira Correia.
José António Nunes Furtado Fernandes.
José Bento Gonçalves.
José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Olívio da Silva França.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
Sebastião Dias Marques.
Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
António Jacinto Martins Canaverde.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
Carlos Galvão de Melo.
Francisco António Lucas Pires.
João Lopes Porto.
João da Silva Mendes.
José Cunha Simões.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
José Manuel Macedo Pereira.
José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
Nuno Krus Abecasis.
Vítor Afonso Pinto da Cruz.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.
Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
José Pedro Correia Soares.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Chaves Medeiros.
António Jorge Moreira Portugal.
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
Edmundo Pedro.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Tavares Loureiro.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
João Joaquim Gomes.
Ludovina Rosado.
Manuel Francisco Costa.
Manuel João Cristino.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário António da Mota Mesquita.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Júlio Correia Teixeira da Silva.
António Moreira da Silva.
Armando António Correia.
Fernando Adriano Pinto.
Fernando José Sequeira Roriz.
Francisco Braga Barroso.
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
Júlio Maria Alves da Silva.
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
António Simões Costa.
Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Rodrigues Vitoriano.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, *Januário Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 14\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA